

**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**



ATA N.º 14

**Reunião ordinária realizada a
vinte e seis de junho de dois mil e catorze**

SEIXAL

- ORIGINAL -



16
y. 61.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 26 DE JUNHO DE 2014

Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e catorze realizou-se pelas 15:30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves, substituído por Maria Manuela Palmeiro Calado, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e o Senhor Vereador Eduardo Manuel Rodrigues, substituído por Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a alteração da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

A Senhora Odete do Ceu Graniço Mil Homens e António Manuel Mil Homens, moradores na Rua Cesário Verde nº 19, 1º Alto do Moinho, 2855-020 Corroios, referiu que mora no Alto do Moinho, na Rua Cesário Verde nº 19, e há vinte anos que existe lá um rebanho de ovelhas que pertence a um senhor que não solta as ovelhas para elas pastarem nem lhes põe água nem as tosquia, acontece que têm ronha, comem de joelhos, morrem e ficam lá ao ar livre ou enterradas. Telefonamos para a SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente e eles é que vão lá. Ainda no ano passado morreu uma no Alto do Moinho, na rua do pavilhão, a SEPNA tem todo o historial, todas as entidades responsáveis, Direção Geral de Veterinária de Setúbal, Direção Geral de Veterinária de Vila Franca de Xira, Liga dos Direitos dos animais, Direção Geral de Veterinária de Lisboa, têm conhecimento e têm feito visitas mas estas senhoras veterinárias, com muito respeito por elas, acho que de bem-estar animal não percebem absolutamente nada, mas eu, uma transmontana com a 4ª classe, percebo, e percebo que aqueles animais além de estarem em perigo colocam a população do Alto do Moinho em perigo. Além da fome e da doença e dos problemas que há com a população, que não querem nem que elas entrem nem que elas saiam porque não podem entrar nas garagens porque sujam as garagens com os dejetos das ovelhas, acontece também que já houve acidentes com elas, na Avenida Vale de Milhaços mataram uma ovelha, dois acidentes no Alto do Moinho com duas ovelhas mortas e chapa batida e mais um acidente no Alto do Moinho com uma ovelha ferida.

Falo várias vezes com a doutora Ana da Direção Geral de Veterinária de Vila Franca de Xira, ontem falei para Setúbal e mandaram-me para a câmara, mas eu penso que a câmara sabe que o delegado de saúde já lá foi, que o senhor veterinário também, e nós estamos cansados porque isto não pode ser ninguém a desculpar-se com ninguém, alguém tem que ser responsável e quando as instituições estão abertas é para funcionarem foi o que eu respondi a uma doutora, tiram mais depressa um filho a uma mãe que as ovelhas a este senhor, que são um perigo para a saúde pública.

Senhor Presidente, não sei se alguma coisa me falhou, a SEPNA tem todo o relatório eu peço humildemente para os senhores tomarem conta da ocorrência porque se não terei de ir para a



6
y. Ant.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

comunicação social, nós temos pena dos animais e aquele homem não pode ter animais assim, peço que o senhor utilize todos os seus poderes para que esta situação seja resolvida tire as ovelhas àquele maluco, têm que ser tiradas porque ele não é digno de ter ovelhas, este problema é de saúde pública é no seu concelho, o Senhor Presidente é a autoridade máxima, é o Senhor Presidente ou o Senhor Vereador do Pelouro do Ambiente, façam todos os possíveis para resolver esta situação. Em Vila Franca de Xira o processo está na Dra. Ana, em Setúbal está na Dra. Marta que me pediu fotografias, entrava em contacto comigo, não entrou mas já lhe mandei as fotografias. Tenho as fotografias delas mortas, as fotografias do lixo, fotografias delas à frente de carros, tenho todo o material que possa enviar para os senhores.

O Senhor António Manuel Mil Homens, ainda em relação às ovelhas a minha esposa falou que elas não são tosquiadas e devem estar cheias de parasitas, na minha ótica acho que aquilo é um perigo para a saúde pública, toda a gente sabe que quem tenha animais é obrigado a tratá-los e a vaciná-los, especialmente ovelhas ou outro gado que necessite de inspeções periódicas.

A Senhora Odete do Céu Graniço Mil Homens, para se ter um rebanho de ovelhas não tem que haver um certo requisito de higiene? E de vacinas? Eu agora se quiser comprar um rebanho terei de ir à Direção Geral de Veterinária e apresentar todos os documentos e os senhores veterinários teriam de todos os anos ver o meu rebanho, se estaria ou não em condições. Tenho a idade que tenho e sou neta de pastores, sou muito simples, vim para Lisboa com 17 anos e lembro-me de naquela altura a Guarda visitar o rebanho do meu avô, que muitas vezes chegava a noite a casa e dizia para a minha avó, "levaram uma ovelha tal, levaram outra ovelha tal". Porque é que há ali 17 ovelhas doentes e ninguém as leva? Não vou desistir enquanto aquelas ovelhas não forem tiradas dali porque são um perigo para a saúde pública. Um senhor uma vez teve a lata de dizer "mas a câmara não faz nada para elas comerem a erva", e eu respondi, "oh senhor desculpe, a câmara não tem nada a ver com isso, a câmara não corta as ervas porque agora não tem pessoal, há essa gente do rendimento mínimo e é pô-los a trabalhar, as ovelhas não comem a erva alta comem a erva rasteira, portanto, a câmara também está a ser chamada para isto, e eu estou aqui a pedir o vosso empenho, o melhor que puderem fazer.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu sobre a primeira questão, já conhecer esse problema, já é relatado há vários anos e há vários anos que a câmara municipal tenta junto da Direção Geral de Veterinária a resolução do mesmo. É curioso, quando refere que as autoridades nacionais, de facto, atuam de forma por vezes casuística. Não temos dúvidas que de facto esse rebanho nas condições em que está é um perigo para a saúde pública, mas recorda-se que aqui há uns anos, em 2005, a ASAE fechou o mercado de Paio Pires. Será que o mercado de Paio Pires era mais perigoso que o rebanho que estamos a falar? Podia falar do mercado do Casal do Marco de igual forma. Vamos remeter a questão para o veterinário municipal, que é não só um funcionário da câmara municipal, mas é também um funcionário da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, e já por diversas vezes termos pedido formalmente que a Direção Geral atue relativamente àquele rebanho e já por diversas vezes o médico veterinário municipal ter sido informado que iria atuar na próxima semana, depois era para outro mês etc., mas a verdade é que perante o vosso testemunho o problema ainda subsiste.

Vai pedir uma reunião ao diretor geral desta área para perceber se vão fazer alguma coisa, se não fizerem veriam o que fazer. A câmara municipal tem à sua disposição também os instrumentos que todos podem usar, como referiu, a comunicação social, poderá também ser uma via chamar a SIC, a TVI o Correio da Manhã e explicar o que se passa para ver se as autoridades atuam em conformidade, porque a verdade é que a câmara municipal o que tem é um canil/gatil municipal que tem permissão para recolher animais doentes, tratá-los e devolvê-los ao seu habitat natural, mas não tem nenhum equipamento para as ovelhas, um curral, uma pocilga, uma vacaria, se não a câmara municipal tinha que ter um conjunto diversificado de equipamentos para cada tipologia de animal. De facto a situação é séria porque já muitas vezes a população do Alto do Moinho veio reclamar destes problemas e vamos aproveitar a vossa vinda aqui para fazer mais uma *démarche* junto da administração central para ver se conseguem resolver a situação. Haverá sempre a



M. L. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

possibilidade de após tratamento, os animais serem doados a quintas pedagógicas. Não querem que os animais sejam abatidos a não ser que estejam doentes e não tenham cura. Sobre a segunda questão tomou nota não conhecem a situação, não têm aqui nada que lhes digam como é que está esse processo, vão verificar se já o identificaram em termos das suas equipas da câmara municipal, da parte da ação social, fiscalização. Vão analisar e depois também lhes darão conta sobre qual será a solução também para este problema, mas admite que este segundo será mais difícil de resolver que o primeiro, mas a verdade é que o primeiro já há muitos anos que aparentemente tarda em ser resolvido.

A Senhora Odete do Céu Graniço Mil Homens, em relação aos animais gostei de ouvir a intervenção do Senhor Presidente agradeço-lhe então imenso aquilo que puder fazer, alguns animais têm unhas com uns 10 cm, mal conseguem andar, têm os chifres a tapar os olhos, a lá arrasta no chão, mas andam lá três borreguinhos novos e é natural que algumas se possam aproveitar, tratar e serem doadas a quinta pedagógicas, porque elas são de boa raça eu sei que há varias raças e aquelas dá-me a sensação que são oriundas da Serra da Estrela, são ovelhas grandes, corpulentas, com os seus grandes chifres e é uma pena.

Mais uma vez agradeço, penso que o meu tempo não foi mal-empregue, a Senhora Vereadora Corália está a ouvir-me atentamente o que muito agradeço, assim como o Senhor Presidente, que não conhecia e tive muito prazer em conhecer, assim como todos os senhores vereadores, desejo-vos as maiores felicidades para que façam muito pelo nosso concelho como têm feito até aqui, e uma sugestão um aparte já que estamos aqui sozinhos, os juizes podem fazer greve? Mas fazem, agora vou fazer uma sugestão aos senhores, os senhores reúnam-se numa caminhadazinha até Belém, até S. Bento, para requisitar o quê? Pessoas do rendimento mínimo que o Senhor Presidente, a Senhora Vereadora os Senhores Vereadores, o meu, o nosso, queridíssimo Paulo Portas que tanto falou neste assunto, ponham-nos a trabalhar, três horas de serviço cívico a limpar as matas, as ruas de Vale de Milhaços, do Alto do Moinho, os jardins, estão a comer, estão a beber à nossa conta portanto nós podemos exigir contrapartidas. Os senhores unam-se também e façam força só juntos têm força como o caso de algumas autarquias que os têm requisitado e tem sido assim e os senhores façam o mesmo, se fosse autarca já estava á porta de Belém a pedir pessoas para ajudar a limpar o meu concelho visto não ter pessoal e estar a pagar a pessoas que não fazem nada, que comem melhor que eu, que fazem churrascadas melhor que eu, vão tomar o pequeno-almoço ao clube que eu não vou, vão tomar o café que eu não vou, que vão ao banco alimentar e eu não vou e não digo mais, porque os senhores sabem melhor do que eu.

O Senhor António Manuel Mil Homens, ainda em relação às ovelhas, no sítio onde estão aquilo é um cemitério, estão uma quantidade delas enterradas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferiu que o mal do nosso país não é a questão das pessoas do rendimento mínimo, mas não se apostar na produção nacional, no aumento da riqueza, do emprego para todos, de modo a podermos viver melhor, com melhores condições de vida, não é arranjar mão-de-obra para explorar. O problema das câmaras municipais é serem obrigadas todos os anos a reduzir o número de trabalhadores. O nosso problema é termos perdido nestes três últimos anos 150 trabalhadores por imposição do governo que não nos deixa contratar mais. Os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, ao contrário do que muita gente acha, ganham muito pouco relativamente ao que fazem e relativamente também ao que são os custos, vai dizer assim, de mercado, desde cantoneiro de limpeza, assistente operacional, seja ao próprio assistente técnico, seja o técnico superior. Portanto, na função pública os ordenados são baixos para as funções que as pessoas desempenham, por exemplo, em Corroios tinham uma empresa privada a fazer o arranjo dos espaços verdes exteriores e a partir do momento em que saiu a empresa e passou a ser a câmara municipal a fazer, houve uma melhoria, muito menos reclamações, os espaços muito mais bem tratados, esse é mais um exemplo que de facto o que devem pugnar é por ter trabalhadores em condições, com condições de vida, com condições de



M. G. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

trabalho, pessoas motivadas para a sua função e só se consegue também através das próprias remunerações. Agradeceu a sua presença e irão então contactá-los na sequência desta reunião.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: "Sobre a privatização da Transtejo e Soflusa."

Tomada de posição Sobre a privatização da TRANSTEJO E SOFLUSA

O Governo do PSD/CDS divulgou um conjunto de medidas relacionadas com a privatização dos transportes públicos na AML – Área Metropolitana de Lisboa – que suscitam as maiores apreensões quanto aos direitos das populações e dos utentes à mobilidade e ao acesso ao transporte público.

Medidas com o alcance daquelas que agora o Governo está a tomar, levantam as maiores preocupações, ao serem decididas à margem das autarquias locais, que não são ouvidas sobre as opções apontadas e que terão profundas e negativas implicações em todas as esferas da vida da Região e do Concelho do Seixal.

No documento de consulta sobre a privatização da TRANSTEJO e SOFLUSA, a entrega a privados da exploração dos serviços públicos de transporte de passageiros, confirma o compromisso e a responsabilidade que o PSD, CDS e PS assumiram com a Comissão Europeia, BCE e FMI, ao subscreverem o tratado de agressão aos portugueses, e neste caso concreto, à população do Concelho e da Região. O Governo justifica esta opção de entrega aos privados da TRANSTEJO e SOFLUSA com o argumento que visa promover a eficiência na prestação do serviço público de transporte de passageiros, permitindo, por um lado, reduzir os encargos do Estado na prestação deste serviço público e, por outro, assegurar o cumprimento das obrigações de serviço público de acordo com elevados padrões de qualidade e segurança.

As populações do Concelho e da Península de Setúbal conhecem bem, por sentirem na pele, o que significam na prática estes argumentos e objetivos. Não são novos nem diferentes. Conhecem bem as marcas que têm deixado na saga privatizadora de serviços públicos essenciais e estratégicos. As privatizações têm sempre significado menos oferta, menor qualidade e serviços prestados mais caros, como aconteceu com o exemplo da Rodoviária Nacional, entre outros.

As consequências das opções e medidas que os sucessivos Governos tomaram estão à vista. Provam como eram corretas e acertadas as opiniões e alertas das autarquias sobre as erradas opções do Plano Estratégico de Transportes, que gerou redução da oferta a degradação da qualidade do serviço e a perda de passageiros.

Face ao exposto, a Câmara Municipal do Seixal considera:

1. Manifestar a sua oposição à concessão a privados das empresas públicas de transportes da Área Metropolitana de Lisboa, garantido a sua propriedade e gestão públicas;
2. Manifestar a solidariedade com as ações contra o processo de abertura à iniciativa privada dos serviços públicos de transporte de passageiros da travessia fluvial do Rio Tejo, pelas consequências nocivas à mobilidade da população;
3. Exigir ao governo que as Autarquias sejam ouvidas sobre todas as decisões relativas aos transportes públicos na Área Metropolitana de Lisboa e que estas sejam construídas em articulação com o Poder Local Democrático.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara e por todos os Senhores Vereadores, à exceção dos Senhores Vereadores do PS e PSD.



y. 41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse que têm uma tomada de posição “Sobre a privatização da Transtejo e Soflusa”.

Não referiu mas hoje o Vereador Jorge Gonçalves não está presente, está no seu gozo de férias e está a ser substituído pela Senhora Vereadora Manuela Calado, e também o vereador Eduardo Rodrigues está a ser substituído pelo Senhor Vereador Marco Fernandes.

Apenas quer referir três questões óbvias, a primeira relacionada com a opção do governo de avançar com a privatização dos transportes em Lisboa, não só da Transtejo mas também da Carris e do Metro numa primeira fase e depois também da própria CP. Referiu uma segunda questão, considerando que o serviço de transporte fluvial não deve ser privatizado bem como os restantes serviços públicos de transportes, aliás, têm vindo a defender o lançamento de um concurso público para a operação dos vários modos de transportes para que não aconteça aquilo que aconteceu com a Fertagus, em que o Estado decidiu que era a Fertagus não permitindo que a CP pudesse concorrer. Em terceiro lugar, não só a sua oposição à concessão a privados das empresas públicas de transportes da Área Metropolitana de Lisboa, como também manifestar a solidariedade com todas as ações que se empreendam relativamente a bloquear esta privatização da travessia fluvial do rio Tejo, bem como exigir ao governo que os municípios sejam ouvidos nestas decisões. É que em todas estas privatizações, tal como já aconteceu com a privatização dos resíduos, uma vez mais as autarquias ou não são ouvidas ou os seus pareceres, as suas análises são completamente ignoradas. Perguntou se há matérias que queiram colocar relativamente à tomada de posição.

O Senhor Vereador Marco Teles, nós somos contra a privatização, porque a privatização dos serviços públicos nomeadamente dos transportes no Seixal, que é quase um enclave ao Sul do Tejo, muitas pessoas trabalham em Lisboa, na margem Norte, e isso significa sempre menos qualidade, menos periodicidade, menos fluidez na deslocação, mas não podemos concordar com a farpa que a CDU não consegue evitar sempre nas suas tomadas de posição imputando responsabilidades ao Partido Socialista. Somos contra a privatização mas se esta passagem em que citam o PS como o responsável por esta privatização não for retirada vamos ter que votar contra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Disse que fazia um pequeno parêntesis antes de passar ao Vereador Paulo Cunha, porque até pode ter a mesma dúvida e gostava só de se “defender”, é que de facto o que se diz é que “o PSD, CDS e PS assumiram com a Comissão Europeia, BCE e FMI”, acha que isso é uma evidência, é um facto, não estão nada a fugir ao contexto, o PS assinou, por muito que agora o António José Seguro venha dizer que não o faria, não é? Mas é verdade que o próprio António José Seguro diz que se fosse o primeiro-ministro na altura, não o faria como José Sócrates o fez.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, esta posição do PS não me surpreende nada, o texto até estaria bom se não tivesse lá o PS, portanto tira-se o PS o texto passa a estar bom, princípios para vocês não existem, desde que vocês não estejam lá está tudo bem, por outro lado também não me surpreende que tenham assinado e depois estejam baralhados, porque têm estado baralhados ao longo de todo este tempo sobre o protocolo que nos obrigaram a assinar. Pior que tudo é que foram vocês que assinaram nós apenas estivemos lá e subscrevemos, é que foi assinado por um governo do PS ou estarei enganado? José Sócrates era de que partido? Eu sei que o PS hoje em dia está muito baralhado relativamente a algum tipo de identificações mas não há dúvida nenhuma que foi um governo do PS que obrigou o Estado português a estar de mão estendida para a Troika, obrigou o Estado português a assinar um documento que, de certa forma, não ajudou e tem até prejudicado muito o nosso país hoje em dia, mas que não tínhamos outra alternativa e numa atitude bastante responsável custou muitos votos ao PSD e CDS, na altura, mas foi uma atitude patriótica que o PS não tem tido depois de ter assinado. Portanto, a intervenção do Senhor Vereador Marco Fernandes não foi coerente.

O PCP não deixa de ter responsabilidades, não só por ter uma atitude claramente demagógica relativamente ao memorando de entendimento, e é fácil não ter uma atitude patriótica e



A
y. Cl.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

construtiva, é muito fácil mandar bocas porque está de fora e vai tendo uma intervenção assim como o Bloco de Esquerda, para quem não tem responsabilidades para quem não é governo, para quem nunca foi governo é fácil e não é tão sério em termos políticos.

Ainda não sei sobre o documento dizer se é ou não programático, é um documento dogmático contra as privatizações, quando não estamos de acordo com algumas posições do nosso partido ou governo é muito difícil gerirmos essa situação, neste caso concreto não tenho dúvida nenhuma, não sou dogmaticamente contra as privatizações, que fique bem claro, sou contra algumas mas não contra as privatizações em geral. Não é contra esta privatização apesar de entender que este modelo não é suficientemente claro para o entusiasmar, mas esperava do PS essa intervenção, por exemplo a Câmara Municipal de Lisboa propôs negociar diretamente com o Governo para gerir os equipamentos públicos e os transportes, porque não aqui? Da parte do Partido Comunista não é de estranhar esta posição pois é a posição habitual: fundamentalista e dogmática, "estamos contra antes de mais nada porque estamos".

Em terceiro lugar o que é a palavra "privatização"? Ora, nem vamos discutir tudo o resto porque já temos discutido aqui muitas questões da Área Metropolitana de Transportes na qual o Senhor Presidente da Câmara teve muitas responsabilidades no passado enquanto vereador que tutelava também essa área e que nos trouxe aqui bastantes informações e até é uma pessoa com uma posição muito concordante com a sua no que a isto diz respeito, aos transportes na área metropolitana e da forma como são geridos e provavelmente é muito mais importante discutirmos esse ponto de vista, por isso, não contarão, naturalmente, com o seu voto.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, não há dúvida nenhuma que ficou extremamente agradado por ver este "bate bolas" entre o PS e o PSD acerca desta situação porque sejamos muito claros e muitos objetivos, desde do 25 de Abril, quem governou este país foram o PS e o PSD, e não há dúvida nenhuma que estas duas forças políticas nunca tiveram a coragem para assumir uma posição clara acerca do que é o transporte público neste país. Andamos há 40 anos a mandar o lixo para debaixo do tapete nas empresas públicas dos transportes, e é por isso que neste momento verificamos que o transporte privado é cada vez mais utilizado por não existir uma oferta cabal de transporte público e porque o preço é de tal forma elevado que basta juntar duas ou três pessoas num carro para que o custo do transporte privado seja inferior ao valor do que essas duas ou três pessoas pagariam em passe social. Foram também criados novos transportes, como a Fertagus, que ficaram fora dos passes sociais. Há um conjunto de situações que se prolongaram ao longo das últimas décadas e sobre as quais não têm sido assumidas responsabilidades. A realidade é que o transporte público, neste país, é um colapso total e absoluto, aquele que funciona um pouco melhor é privado, caríssimo e não está dentro do passe social, a Fertagus é o exemplo claro disso, o MST parou quase a meio do "deserto", o célebre deserto da Margem Sul entre Corroios e Cruz de Pau, não sabe se um dia irá retomar, nem ninguém saberá, mas era de facto uma verdadeira alternativa ao transporte público. Há um conjunto de situações que está um bocado cansado de discutir, e ler tomada de posição para aqui e para ali, não vale a pena, não se fez porque não se teve a coragem de se afrontar um conjunto estabelecido a várias ordens e em vários níveis. Outros países têm assumido de uma forma muito corajosa a questão do transporte público classificando-o como um serviço social, não podendo dar lucro e quando se pensa que privatizar o transporte público se vai resolver o problema está-se a enganar toda a gente, pois não é possível que dê lucro, porque tem uma função social de uma dimensão que ultrapassa o mero funcionamento da empresa, está para além disso, tem a ver com questões da mobilidade das pessoas, com a situação ambiental, por isso não pode ser vista como uma empresa normal.

É completamente contra a privatização dos transportes públicos, há países que têm governos muito mais à direita, no entanto, têm consciência da importância do transporte público e têm nacionalizado os transportes públicos. Aqui, privatizam! Não é contra privatizações, não é totalmente apoiante de que tudo seja nacionalizado, mas não pode admitir que sejam privatizadas funções do Estado que são necessidades essenciais das populações, é contra essas privatizações e neste caso concreto porque tem perfeita consciência que a privatização dos transportes públicos não resolve o problema, vai antes aumentar preços e vai ainda mais afastar as pessoas da sua utilização promovendo o uso do transporte privado, por isso é que os dados sobre o número de



14
M. C. T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

peças que deixou de utilizar o barco do Seixal/Lisboa, o número de pessoas que deixou de utilizar o barco Cacilhas/Terreiro do Paço é cada vez maior. A privatização do transporte não é solução, é contra a privatização porque não há honestidade para resolver o problema do transporte público, e é a favor desta tomada de posição.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, duas notas que têm a ver com esta conceção económica da vida, sempre ligada ao dinheiro e sempre numa ótica carteirista, já é assim com as escolas, agora estão a fechar um conjunto de escolas sempre partindo da perspectiva económica e não partindo das necessidades do indivíduo, das necessidades da criança. No transporte público é a mesma coisa, não interessa se as pessoas precisam de se deslocar, de garantir o transporte das pessoas, interessa é se é ou não rentável, não sendo acaba-se com o transporte, e portanto esse é um modelo que não é o nosso. Queria aqui realçar a coerência do PSD porque acha que aquilo que é positivo também deve ser realçado e o PSD é coerente porque no que diz respeito às empresas rentáveis de serviço público, privatiza-as, no que diz respeito à banca, carregada de dívidas, nacionaliza! Isso é uma coerência, e revela o lado em que estão que não é o da população, estão ao lado do capital e portanto temos que manifestar o nosso reconhecimento sobre essa coerência.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, afirmou que estando colocadas as diversas opiniões, pensa que a CDU iria manter a questão do PS porque, de facto, assinou. Gostava de recordar que o Partido Comunista Português desde o PEC I, até ao IV votou sempre contra, o PSD é que se absteve nos três anteriores, quando chegou ao IV votou contra e assim o Engenheiro José Sócrates disse “bom então assim se o PSD e o CDS não me acompanham se se abstêm demito-me do Governo”, mas essa foi uma opção do próprio Engenheiro José Sócrates, dizer que a queda do governo foi da responsabilidade da CDU, bom isso devia ter sido logo no PEC I e não no PEC IV, outra coisa foi depois o caminho traçado, que na nossa opinião não era o caminho da austeridade, mas essa é uma outra discussão que não entra neste quadro. Perguntou ao PS se subscreve ou não a tomada de posição que é proposta. Não foi subscrevida pelo PS e PSD, o Senhor Vereador já o disse, o Bloco de Esquerda já disse que a subscreve, fica então subscrevida pela CDU e pelo Bloco de Esquerda.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, quis trazer à discussão uma preocupação trazida por alguns treinadores das camadas jovens do Seixal Futebol Clube e que se prende com o protocolo assinado entre o município e o Sport Lisboa e Benfica onde está consagrada a afetação ao domínio municipal de um campo que será construído no sobrante da parcela designado como C3. A preocupação deste *staff* técnico é que isto poderá ser um presente envenenado porque o equipamento acabará por ser utilizado apenas para treinos, e porquê? Porque os campos vão ser contíguos e sucede que o Benfica jogará lá, com toda a certeza, ao sábado e ao domingo e isso impedirá que ocorram outros jogos ao mesmo tempo no campo que será utilizado pelos clubes do município, teremos assim um equipamento que só servirá praticamente para treinos, porque árbitro algum, ou a própria Federação, viabilizará que se realizem dois jogos em simultâneo porque o facto de não haver uma divisória irá confundir as arbitragens e também porque do outro lado pode haver bolas que passem de um campo para o outro. Não podia deixar de trazer aqui esta preocupação, não sabe a resposta para isto se é que há alguma resposta, mas talvez acabemos por ter ali um campo que não servirá em absoluto os interesses dos clubes do Seixal.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, tem um conjunto de questões, uma delas sobre a mesma situação que o Vereador Marco Fernandes acabou de colocar, aliás a questão do Estádio do Bravo tem sido por si colocada quinzenalmente ao que tem sido dito que nos responderão um destes dias, acredita que seja hoje o dia.

Por outro lado, ainda do ponto de vista do desporto, foi também alertado por pessoas de âmbitos diferentes, mas essencialmente pela equipa de hóquei em patins do Futebol Clube Seixal, que, no que concerne ao Pavilhão da Quinta dos Franceses e ao seu imprevisível encerramento e à preocupação que existe e aqui há duas questões diferentes a equacionar, uma diz respeito à total



1
M. L.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

falta de resposta da parte da câmara municipal junto destes pais e responsáveis do clube, e repito, são do hóquei em patins do Futebol Seixal Clube assim como às outras entidades e a outros municípios que têm colocado a mesma questão, a segunda tem exatamente a ver com a mesma dúvida que também temos, qual o ponto de situação deste pavilhão no que diz respeito ao possível encerramento e também no âmbito da execução da penhora de que foi alvo.

Parabéns ao Senhor Vereador Luís Cordeiro e ao Senhor Presidente da Câmara pela semana municipal da Proteção Civil que está a decorrer, também uma referência elogiosa para o Dia Municipal do Bombeiro, uma justa homenagem da nossa autarquia aos nossos bombeiros e às nossas corporações de bombeiros.

Mais um conjunto de questões, a Loja do Cidadão que tantas vezes aqui foi falada por muitos de nós, muitas vezes por si, não tem conhecimento oficial sobre quando o governo pretende avançar com o condomínio de serviços públicos, o Ministro-Adjunto do Desenvolvimento Regional informou que vai fazer uma verdadeira reforma de Estado e dentro dessa reforma vai concentrar serviços, no fundo alterando o conceito da Loja do Cidadão passando para condomínios ao nível dos municípios, a questão que coloca ao Senhor Presidente da Câmara Municipal é a de como é que nós estamos? O que é que a Câmara Municipal sabe desta situação? Se tem alguma informação adicional para nos prestar, se não sabe nada, quais as medidas que tomou para tentar saber, se tem aplicação ao nosso concelho ou não?

Outra questão, Conselho Metropolitano de Lisboa que congrega autarcas da Grande Lisboa como sabemos, vai pedir uma reunião à Ministra da Justiça para debater o mapa judiciário, não sabe se já foi ou não pedida esta reunião, crê que sim, vai muito na sequência daquelas tomadas de posição que a câmara municipal fez no que concerne ao Tribunal do Seixal, a pergunta que também aqui deixa é sobre o ponto da situação desta reunião, qual o seu resultado, a Câmara Municipal do Seixal e a Ordem dos Advogados, a Delegação Regional Local, têm algum desenvolvimento relativamente a esta situação? Pode adiantar também pelo que sabe das notícias e é uma área que também lhe diz algum respeito em termos pessoais que a nomeação dos juizes, pelo Conselho Superior da Magistratura, para presidirem às novas Comarcas não foi aprovada pelo Tribunal Constitucional o que levou o processo novamente à estaca zero, pode dizer também que este processo está de tal forma atrasado e que vai bloquear de tal forma os tribunais que nós estamos há dois ou três meses com instruções do próprio Conselho Superior de Magistratura para não fazer marcações de julgamentos a partir de setembro, mais, temos julgamentos a decorrer em que não se sabe onde e quando é que vai ser feita a segunda parte, para complementar esta questão que aqui colocou sobre o Conselho Superior de Magistratura, aliás sobre a posição da autarquia relativamente à Área Metropolitana de Lisboa, não pode deixar de deixar aqui uma pequena informação ele que foi um apoiante exímio ou um grande apoiante da posição do PCP. Relativamente à Área Metropolitana de Lisboa e à discussão com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, a partir de determinada altura começou a estranhar o silêncio do Partido Comunista Português relativamente a esta questão, havia um processo, depois essa primeira instância dessa providência cautelar foi perdida e o Partido Comunista Português, sempre tão reivindicativo, foi-se calando sessão após sessão sobre essa questão. Eis quando tomou conhecimento que houve um acordo alcançado entre os autarcas, na área metropolitana de Lisboa, do Partido Comunista Português e do Partido Socialista.

Outra questão diz respeito a uma nova conquista deste governo, e o Partido Comunista Português que normalmente é tão célere a criticar as medidas do governo que são más, tem aqui uma boa relativamente às negociações em Bruxelas pelo alargamento do número de municípios da cintura industrial de Lisboa onde será possível ajudar um conjunto de empresas, entre os quais o Município do Seixal está incluído. Gostava de saber o ponto da situação, qual foi a informação.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, vai começar por abordar uma questão que não tem sido prática sua nem é com muito agrado que o faz, mas sendo já a segunda vez que vê isto ocorrer não pode deixar de se manifestar. Um jornal diário aqui da nossa região tem como capa, na segunda-feira passada, "maioria CDU subscreve manifesto contra privatização da EGF", ora não foi só a maioria da CDU que subscreveu o manifesto, olhando depois para o interior verificamos que sete oitavos dessa notícia é intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares e um oitavo



14
y. 21.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

intervenção do senhor vereador Eduardo Rodrigues, portanto, um órgão que transcreve esta situação e que distorce concretamente a realidade do que pode acontecer numa reunião de câmara é algo que lhe desagrada para não dizer que é grave, não percebendo ele que, à semelhança do que um determinado dirigente de um partido político nacional que quer reduzir o número de deputados, já reduziram o número de vereadores da Câmara Municipal do Seixal e neste momento só há vereadores da maioria CDU. Já não existem vereadores na Câmara Municipal do Seixal de outras forças políticas para além da maioria CDU e do PS?

Segunda questão, indo ao encontro um pouco daquilo que o vereador Marco Fernandes apresentou acerca do protocolo da câmara municipal com o Benfica, tem aqui um recorte de um jornal que tem a data de 24 de junho de 2013 e diz isto, "o Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal, Joaquim Santos, acredita que as obras comecem no decorrer do mês de julho", este Vice-Presidente é o atual Presidente. Portanto, tínhamos aqui uma notícia que dizia que a 24 de julho de 2013 as obras do campo do Bravo se iriam iniciar e todos sabem como o campo do Bravo está, infelizmente. O que o protocolo diz é que quem executa as obras no campo do Bravo será o Benfica e que depois o entregará à câmara, o Senhor Presidente assumiu que ia haver alguma alteração no que diz respeito às obras do Campo do Bravo, o que é facto é que nunca veio à reunião de câmara nenhuma alteração a este protocolo e no que diz respeito, concretamente, à observação que o Senhor Vereador Marco Fernandes apresentou, há uns dias passou à volta da zona do prolongamento do Centro de Estágios do Benfica e olhou para tudo aquilo que estava a ser feito e pensou, "onde é que fica o campo municipal no meio disto?" Ficou assim um bocado estranho, "a iluminação está aqui, os campos estão ali onde é que vai ficar o campo municipal?" Depois olhou para outro lado, o protocolo diz no ponto 4 do artigo 3, "a permuta do direito de propriedade proibida pelo presente protocolo será outorgada após a realização pelo Sport Lisboa e Benfica SAD na área remanescente da parcela C3 que será afeta ao domínio público municipal com a obra de construção de um campo futebol e respetivas infraestruturas de acordo com o estudo que venha a ser apresentado". Este estudo evidencia claramente em que condições é que o dito campo municipal fica inserido, no prolongamento do Centro de Estágios do Benfica, e quando leu aqui que iria ser apresentado um projeto acerca desse campo municipal gostaria de saber se de facto se ele existe ou não.

Por último queria falar numa outra situação que tem a ver, um pouco na sequência da assembleia municipal realizada na passada segunda-feira, no que diz respeito à execução orçamental na câmara municipal, aquilo que nos apresentam são *dossiers* como este que tem aqui mais pormenorizado, o que propunha, pensa que seria enriquecedor, era que quando tivessem de chegar a situações de debates e discussões acerca do relatório, contas da execução orçamental e até de propostas novas de orçamentos, seria muito mais benéfico que trimestralmente pudessem realizar uma reunião não deliberativa onde o executivo pudesse trocar informações com a oposição, porque ouviu informações nessa assembleia municipal que nunca tinha ouvido, a questão, por exemplo, que diz respeito ao acordo patrimonial com a Simarsul. Seria interessante que trimestralmente fizessem uma reunião não deliberativa onde pudessem dissecar um pouco a execução orçamental que a câmara está a fazer, qual a sua evolução. Essa questão permitiria que de uma certa forma a oposição pudesse ir acompanhando de uma forma muito mais correta, quer a execução da proposta de orçamento quer a proposta da aprovação do relatório e contas porque depois às vezes há alguma surpresa porque é que a oposição não concorda, e não vai ao encontro daquilo que seria o interesse do município. Estes consensos não se podem construir só em momentos muito concretos eles têm que ser produzidos ao longo do tempo, e se tiverem a possibilidade de discutir de uma forma muito mais tranquila e muito mais calma estas questões e forem tomando conhecimento ao longo de um período relativamente prolongado, naturalmente quando chegarem a esse momento de tomada de decisão se calhar têm posição diferente da que quando o documento é apresentado, "olhem está aqui e agora és a favor, contra, ou te absténs?". Referiu que o Senhor Presidente da Câmara Municipal enalteceu aquelas que são as três obras de referência, pelo menos deste ano de 2014, a escola dos Redondos, a Oficina Manuel Cargaleiro e a escola que se vai iniciar em Santa Marta do Pinhal. Foram só, se não se engana, as três obras de referência que o Senhor Presidente nessa sessão da assembleia municipal evidenciou.



14
y. L. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

A escola dos Redondos há anos, que anda a rolar e neste momento está nas GOP como previsão de orçamento de investimento na ordem dos 720 mil euros para concluir e estará prestes a ser inaugurada.

A Oficina Manuel Cargaleiro também há anos que anda a rolar e, neste momento, segundo informações também que pela primeira vez ouviu, o Senhor Presidente assumiu, na sessão da assembleia municipal, até uma data precisa de inauguração, ou seja, é no dia 26 de julho.

Por último, a escola de Santa Marta do Pinhal, que também já vem do anterior mandato e tem prevista neste momento nas GOP um investimento na ordem dos 100 mil euros, portanto, falar disso como um grande investimento no ano 2014 enfim é de facto algo que requiere algum cuidado.

Depois também há uma outra questão em termos de investimento, de que gostava de obter alguma informação, acerca de umas obras, que estão previstas e estão em GOP, para um investimento na AURPIA na ordem praticamente dos 140 mil euros, e que segundo parece essa obra neste momento tem alguns problemas e parece-lhe que, inclusivamente das informações que teve, não está a decorrer da melhor forma.

Por último, ao falar em investimento não poderá deixar de olhar para a primeira página do boletim municipal, o último, que mais uma vez versa uma situação "obras de requalificação da ETAR da Quinta da Lomba". Num artigo que vem em seguida diz-se em determinada altura "o Presidente da Câmara Municipal do Seixal afirmou tratar-se de um equipamento pioneiro no espírito intermunicipal e salientou igualmente que durante tempos difíceis é determinante o investimento público por parte dos municípios, esta é uma obra que dá um bom exemplo do trabalho intermunicipal entre os municípios e seus parceiros, muito importante para o Seixal e Almada, para a sua qualidade devido à sustentabilidade ambiental", mas se não quando lê a notícia a montante que diz "investimento 10 milhões de euros", a obra promovida pelo SMAS e Simarsul totaliza um investimento de cerca de 10 milhões de euros. Então mas a obra que está aqui tão divulgada na primeira página do boletim municipal como grande investimento da Câmara Municipal do Seixal, depois o seu Presidente diz que o investimento público por parte dos municípios parece que se trata de um investimento de 10 milhões de euros do SMAS e da Simarsul!

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, referiu que queria fazer aqui um pequeno parêntesis relativamente à última sessão da assembleia municipal. O senhor deputado Fernando Sousa exibiu um documento e informou a assembleia que ela dispunha do mesmo, tendo proferido até várias acusações, e por esse motivo gostaria de saber se esse documento deu entrada à mesa, e se tal aconteceu gostaria de ter acesso ao mesmo até para me poder pronunciar. Já agora, também, aproveita para expressar o seu desagrado relativamente à forma como este deputado municipal utilizou, diz e reforça, utilizou o cargo público para defender o seu trabalho enquanto dirigente de uma instituição. De facto este comportamento já é recorrente, até por vários eleitos da CDU, parece que apresenta aqui uma séria dificuldade em dissociar o que é a vida privada, o que é que é vida profissional e também o cargo que executa e para que foi eleito.

O segundo que traz aqui, e pensa que já foi trazido pelo vereador Paulo Cunha, até porque o PS está preocupado, prende-se com o assunto que é o inevitável encerramento do pavilhão da Quinta dos Franceses que está previsto para o final deste mês. É, de facto, lamentável que um processo que se arrastou tanto tempo nos tribunais tenha este desfecho. O que é mais preocupante? É o facto de o encerramento do pavilhão implicar também que seja passado um atestado de óbito a uma modalidade que é praticada há cerca de 30 anos, que é o hóquei em patins, ou seja, é o único local onde esta modalidade é praticada, por esse motivo é importante que a câmara crie alternativa para a continuidade desta modalidade, sabemos que atualmente envolve oitenta atletas em sete escalões em competições oficiais. Ora será uma perda incontornável, quer para os atletas, quer para o desporto municipal, e a nossa pergunta é a seguinte, o que é que a câmara pretende fazer? Que ações ou procedimentos a câmara já diligenciou ou pretende diligenciar para resolver esta situação? Até porque alguma coisa tem que ser feita e recordo que a câmara foi agraciada por um prémio pelo Comité Olímpico Internacional, ora isso implica que haja uma maior responsabilidade e a câmara não se pode demitir dessa responsabilidade, e por isso acha que era importantíssimo que a câmara conduzisse esse processo da melhor maneira.



16
J. L. T.

Município do Seixal

Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, vai tentar responder da forma sucinta às questões colocadas.

Antes de mais a questão do campo municipal e o protocolo com o Sport Lisboa e Benfica. Neste momento estão em contacto com o Sport Lisboa e Benfica para poderem, trazer à câmara um protocolo de utilização que está previsto no protocolo que foi assinado pelas partes. Há uma realidade que não conseguem evitar, de facto o processo das obras dos campos, pode-se dizer dos três campos, dois do Benfica e um do município, atrasaram-se, a própria obra do Estádio do Bravo também se atrasou. Também está como o Senhor Vereador Luís Cordeiro, não consegue perceber se foi ele mesmo que disse isso ou se trata de interpretação extemporânea, talvez de entendimento sobre as obras serem para executar em julho, seria em julho de 2013? Pergunta, está apenas a dizer isto porque de facto não se recorda mas admite que tenha dito isso. Referiu que irão trazer à Câmara Municipal um protocolo de utilização dos equipamentos, tendo em conta duas questões importantes. A primeira, o atraso das obras e a segunda, a necessidade de dar uma solução à atividade do Seixal Futebol Clube, nomeadamente com a questão dos treinos que são feitos hoje num campo em terra batida. Têm um acordo verbal e estão a traduzi-lo para o protocolo. Pensam que vão ter uma boa solução para todas as partes.

Sobre a questão do Pavilhão da Quinta dos Franceses, gostaria de partilhar a sua preocupação. De facto a Câmara Municipal, pensa que sabem, relativamente ao Pavilhão da Quinta dos Franceses, interpôs uma ação judicial de reversão do equipamento porque o terreno foi doado na perspectiva de não ser onerado e a verdade é que foi onerado e o tribunal decidiu contra o interesse público em vez do interesse privado. A verdade é que o tribunal decidiu a favor do interesse privado e então o que é que sucedeu? Sucedeu que, quer o Estádio do Bravo, quer o próprio pavilhão, foram colocados em venda judicial e, por acaso, nenhum dos senhores vereadores, as vossas forças políticas, aquando da venda do Estádio do Bravo acompanharam uma delegação do Seixal às Finanças a contestar essa venda judicial. É muito mais fácil, parafraseando o Vereador Paulo Cunha, estar sentado e agora depois da coisa feita vir dizer "bom, podia-se ter feito isso e ter feito aquilo". Foram horas e dias de reuniões com o Seixal Futebol Clube, enquanto Vereador do Desporto, para tratar destas matérias, e atenção que se prepara a venda judicial da sede do Seixal Futebol Clube, portanto a questão não vai ficar por aqui, porque a autoridade tributária irá vender futuramente também mais esse imóvel.

A sua posição é de preocupação. Em primeiro lugar são contra esta venda, dizem que este património é público, deveria haver outra forma que não a venda por uma centena de milhares de euros de um pavilhão que tanta falta faz ao município. O Senhor Vereador José Carlos Gomes fez ontem uma reunião com a direção, está programada uma reunião com a própria secção e os pais para verem que alternativas têm, porque lhes parece que dever-se-á chegar a um entendimento com o próprio proprietário. Quer-lhes dizer que da parte da câmara municipal estão disponíveis para equacionar todos os cenários, mas a verdade é que esse proprietário não fez chegar à câmara municipal qualquer proposta. Estão disponíveis para esse efeito, agora em termos de alternativas de facto elas são escassas no município porque a verdade é que não têm nenhuma infraestrutura que tenha um piso e espaço adequado para a prática do hóquei. Vão acompanhar a situação e gostava sinceramente, em vez de este processo se transformar num assunto de arremesso político, que fosse uma questão entre todos para ver como é que conseguiam ajudar o Seixal a passar mais este problema. Era uma sugestão que deixava.

Sobre a questão Loja do Cidadão, é sabido que o município tem um protocolo assinado, mais um com a administração central que não foi cumprido por esta, e têm sido contactados pela agência de modernização administrativa para avançar com um balcão multisserviços em contraponto ao que era a Loja do Cidadão, e não concordam. O que a câmara tem feito é dizer claramente que temos a Loja do Cidadão, rejeitando essa história de um balcão multisserviços, loja de condomínios, chame-se uma coisa qualquer. Porque a verdade é que o modelo Loja do Cidadão anterior servia muito melhor os cidadãos do que esta suposta Loja do Cidadão. Portanto, a sua posição é, de facto, de continuar a lutar por uma Loja do Cidadão nas suas funções iniciais.

Sobre a reunião com a Ministra da Justiça e a decisão da deliberação do mapa judiciário do Conselho Metropolitano de Lisboa, diz que isso muito se deve à CDU, portanto, quem fez a proposta, que até que está muito bem-feita, aliás, já viu propostas com quatro parágrafos do



4
M.G.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Conselho Metropolitano e já viu propostas com muitos parágrafos, mas às vezes a quantidade não significa qualidade. Neste caso em concreto conjugou-se qualidade e quantidade, de facto o Senhor Presidente da Câmara de Sesimbra foi o autor da proposta, claro que depois discutida com todos os intervenientes, todos os presidentes, mereceu unanimidade excetuando o PSD. Como é lógico os autarcas de Cascais e de Mafra do PSD, votaram contra. Há uma caracterização completa sobre o que vai suceder, se esta reforma avançar, e da sua parte, vão continuar a tudo fazer, quer seja no Conselho Metropolitano, quer aqui no concelho, aliás estão a preparar a ida a Lisboa, no próximo dia 15 de julho, com a delegação da Ordem dos Advogados do Seixal, para os acompanhar também nessa concentração em frente da Assembleia da República, para manifestar, uma vez mais, a sua recusa à concretização deste mapa judiciário. O Vereador Samuel não estava, mas o vereador Paulo Cunha fez-lhe um convite, que o vereador Samuel Cruz tanto defendeu o António Costa aqui há uns meses atrás, quando a CDU contestou o método antidemocrático eletivo de António Costa por causa do Conselho Metropolitano, eis que o feitico se vira contra o feiticeiro e é o próprio António Costa dentro do PS que tenta fazer um golpe antidemocrático, isto é muito interessante sobre os conceitos de democracia que num caso estava no lado de António Costa ou está do lado contrário de António Costa.

Gostava de dizer que o PCP colocou dois processos judiciais, que estão neste momento em recurso em tribunal superior, e que o PS vem propor à CDU uma lista conjunta, que é a saída política proposta por António Costa.

Por fim, sobre as questões colocadas pelo vereador Paulo Cunha dos supostos apoios do QREN do governo, gostava de dar o exemplo da obra da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro para explicar esta suposta falsidade de parecer que vêm aí novos fundos. Não é verdade e vai dizer porquê. Quer a nossa autarquia quer as autarquias da região de Lisboa tinham um conjunto de obras que estavam sob candidatura aos fundos comunitários e a verdade é que por acasos, grande parte dos empreiteiros faliram ou se atrasaram, etc., essas componentes de financiamento não foram totalmente utilizadas. Só para lhe dar uma ideia a nossa obra totaliza cerca de 800 mil euros mais IVA, só tiveram comparticipação de 240 mil euros, deveriam ter cerca de 450 mil, ora bem, então essa verba não foi utilizada e o que têm vindo a tratar com o governo é da possibilidade de afetar essas verbas que não foram utilizadas para estas obras que estão a terminar, porque foi esta crise e esta austeridade causadas pelo governo que impediram que o município conseguisse concretizar no tempo contratado, e por isso aquilo que se vai fazer será repor, digamos, parte daquilo que anteriormente deveria ter sido colocado.

Ainda sobre investimentos e sobre as obras, o senhor vereador Luís Cordeiro colocou a questão sobre a obra da AURPIA e sobre a obra da ETAR da Quinta da Bomba. Estas duas intervenções quem as decidiu, uma foi a Câmara Municipal do Seixal (a obra da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora), e a outra obra da ETAR da Quinta da Bomba foi a Câmara Municipal do Seixal e a Câmara Municipal de Almada, nós é que decidimos avançar para a requalificação e atualização da ETAR da Quinta da Bomba. No caso da AURPIA, trata-se de uma remodelação que a Câmara Municipal do Seixal resolveu fazer com uma empresa externa, fez um contrato fez um concurso, e a verdade é que o adjudicatário não está a cumprir com os *timings*. É mais um incumprimento que já é corrente, e estão perfeitamente em dia com os pagamentos com esta entidade.

Sobre a obra da ETAR gostava de deixar muito claro que a ETAR da Quinta da Bomba é propriedade da Câmara Municipal de Almada e da Câmara Municipal do Seixal. Quem geria antes da Simarsul ou antes de 2008 aquela ETAR eram os SMAS de Almada por conta da Câmara Municipal de Almada e era a Câmara Municipal do Seixal. Por conta da Câmara Municipal do Seixal, entretanto, surge uma entidade que fica com a concessão em alta, a Simarsul, e que absorve as competências do município nessa matéria, então o que fizeram foi um protocolo onde cederam a sua participação à Simarsul na gestão da ETAR, mas o investimento, o pagamento dos custos foi tudo previsto aquando da concessão e, portanto, os investimentos que lá estão a ser feitos estão a ser feitos com o investimento público do município do Seixal. São os maiores acionistas da Simarsul, pagaram no ano passado 6 milhões de euros à Simarsul, desses 10 milhões de investimento que referiu, e essa obra já dura pelo menos há três anos se não está em erro, nos três anos que irá durar a obra até 2015, vão pagar 24 milhões de euros à Simarsul. Isto



g. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

para explicar que o investimento é público, quem decidiu fazer essa intervenção foram os municípios proprietários (de Almada e do Seixal), e que são os nossos gestores operacionais, de facto, os SMAS de Almada no caso de Almada e a Simarsul no caso do Seixal. Portanto não haja dúvida o investimento público é muito importante para melhorar o ambiente quer em Miratejo quer também da nossa Baía do Seixal.

Tomou nota sobre a questão financeira, é verdade que se antes era uma questão colocada nas reuniões de câmara municipal, o Senhor Vereador Paulo Cunha todos os quinze dias trazia o PCO para aqui e o PAEL para ali e a função financeira era de facto uma questão colocada, até que de repente os senhores vereadores desistiram de a apresentar. Agora o senhor vereador voltou novamente a essa questão "era bom que tivéssemos tal como na assembleia municipal não numa reunião de câmara mas numa reunião preparada para o efeito sobre a questão orçamental", parece-lhe interessante essa questão vai discuti-la com a CDU, com os vereadores, para depois pensarem num modelo e o que irão fazer.

Sobre a questão colocada sobre o eleito municipal Fernando Sousa, é um eleito da assembleia municipal, o máximo que pode fazer é transmitir o desagrado da senhora vereadora ao órgão, à assembleia municipal, e sobre o documento pedir o mesmo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, referiu que tinha só uma notinha de rodapé, o Senhor Vereador Luís Cordeiro fez ali uma apreciação sobre a comunicação social local e a sua margem de percentual na notícia, só para dizer que não tem nada a ver com a comunicação social, que nunca se pronuncia, que as suas ações são as mesmas, tinha zero e continua a ter zero e queria que isso ficasse esclarecido. Pode haver a ideia que comprou ações ou órgão de comunicação, não tem ações nenhuma.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, respondendo ao Senhor Vereador Joaquim Tavares, também não tem ações nenhuma, mas enquanto o Senhor Vereador Joaquim Tavares tem sete oitavos da notícia lá retratada ele tem zero, portanto, não têm ambos ações mas quem tem palco é o Senhor Vereador Joaquim Tavares e ele não.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 142/2014, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

- **Informação n.º 251/2014** – Agenda quinzenal de atividades – Destaques.
- **Informação n.º 252/2014** - Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora de Departamento de Desenvolvimento Estratégico, Dr^a Ana Paula Magalhães, decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 de 23 de outubro de 2013, alterado pelo despacho n.º 1053-PCM/2013 de 1 de novembro, nos termos do art. 70º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, no período referente ao mês de maio, e arquivados em pasta anexa.
- **Informação n.º 253/2014** – Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências

decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 23/05/2014 a 05/06/2014, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.

- ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (2143/VJG/2014 - 7/E/2000 - MARIA LUISA VERISSIMO MIRA).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



Handwritten signature or initials in blue ink.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

DESPACHO(S) Nº(S) (2052/VJG/2014 - 117/B/1998 - FLAVIU COSMIN DRAGHIS).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHO(S) Nº(S) (2070/VJG/2014 - 143/B/91 - MANUEL ANTÓNIO AFONSO COSTA; 2071/VJG/2014 - 754/B/79 - ANTÓNIO MARQUES ABADESSO; 2074/VJG/2014 - 21/R/10 - BERNARDINO FERREIRA PEIXOTO; 2094/VJG/2014 - 65/R/95 - ANTÓNIO PALMA SILVA MESTRE; 2095/VJG/2014 - 1045/B/88 - JOSÉ MANUEL DA SILVA ROCHA GOMES; 2142/VJG/2014 - 260/B/95 - CARLOS ALBERTO VASCONCELOS LOPES).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHO(S) Nº(S) (2076/VJG/2014 - 499/B/87 - JUSTINO JOSÉ FELIZ; 2086/VJG/2014 - 169/R/97 - AUGUSTO EDUARDO FONSECA NASCIMENTO).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2172/VJG/2014 - 5/C/82 - WERTHER EPIFANIO CARDOSO).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHO(S) Nº(S) (2057/VJG/2014 - 355/B/76 - BANCO ESPIRITO SANTO SA; 2093/VJG/2014 - 105/R/95 - JORGE MANUEL RODRIGUES SOLAS).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHO(S) Nº(S) (2072/VJG/2014 - 453/B/87 - JOAQUIM MESTRE MARTINS CHETA; 2147/VJG/2014 - 121/B/98 - MARIO BATISTA DA ROCHA).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2139/VJG/2014 - 92/B/07 - M. FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA.

2173/VJG/2014 - 201/E/04 - MARQUES ACTIVIDADES HOTELEIRAS, LDA.).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:

DESPACHO(S) Nº(S) (2087/VJG/2014 - 16/C/98 - FUELTEJO, S.A.).

- AUDIÊNCIA INTERESSADOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

DESPACHO(S) Nº(S) (2048/VJG/2014 - F55/14 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MANUEL BATISTA INÁCIO E MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA INÁCIO; 2049/VJG/2014 - F29/12 - NOTIFICAÇÃO PARA EFEITOS DE AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS A MANUEL BATISTA INÁCIO E A MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA INÁCIO).

- AUTO DE CONTRA-ORDENAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

DESPACHO(S) Nº(S) (2053/VJG/2014 - F74/2014 - AUTO DE CONTRAORDENAÇÃO Nº34/2014 EFETUADO A FULL CORPORATION UNIPessoal, LDA;

2062/VJG/2014 - F 75/2014 - AUTO DE CONTRA ORDENAÇÃO Nº 35/2014, CONTRA" CAMINHO DE CASA, PROJETOS IMOBILIÁRIOS, LDA.).

- AUTO DE EMBARGO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

DESPACHO(S) Nº(S) (2054/VJG/2014 - F74/2014 - RATIFICAÇÃO DE AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 18/2014 EFETUADO A FULL CORPORATION UNIPessoal LDA; 2063/VJG/2014 - F 75/2014 - RATIFICAÇÃO DO AUTO DE EMBARGO DE OBRAS Nº 19/2014 - A CAMINHO DE CASA, PROJETOS IMOBILIÁRIOS, LDA.).

- AUTO DE NOTÍCIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR



y. Ct.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

DESPACHO(S) Nº(S) (2050/VJG/2014 - F102/2012 - AUTO DE NOTICIA POR DESRESPEITO AO DESPACHO DE DECISÃO FINAL Nº 2327 VJG/2013 A ANTÓNIO MARQUES TEIXEIRA).

- AUTO DE VISTORIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.

DESPACHO(S) Nº(S) (2079/VJG/2014 - DEC-22/08 - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RESTITUIÇÃO DE 90% DO VALOR DA CAUÇÃO (DL 190/2012 DE 22 DE AGOSTO) DA EMPREITADA "SOCIEDADE FILARMÓNICA DEMOCRÁTICA TIMBRE SEIXALENSE"; 2081/VJG/2014 - 01.010.2009/78 - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RESTITUIÇÃO DE 90% DO VALOR DA CAUÇÃO (DL 190/2012 DE 22 DE AGOSTO) DA EMPREITADA "JUNTA DE FREGUESIA DE ARRENTELA - COBERTURA").

- AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2080/VJG/2014 - 32/T/14 - VODAFONE PORTUGAL SA).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2132/VJG/2014 - 368/R/1997 - CARLOS MANUEL MARTINS LEAL).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2059/VJG/2014 - 40/B/70 - FERNANDO MANUEL BRAZ SILVEIRO; 2065/VJG/2014 - 248/E/04 - VIRGULAS MÁGICAS, LDA.; 2085/VJG/2014 - 140/B/05 - ISAIAS ANDRÉ RABAÇA; 2088/VJG/2014 - 787-B-77 - MARIA FERNANDA SANTOS; 2092/VJG/2014 - 77-B-73 - ANTONIO MANUEL FURTADO DE SOUSA; 2097/VJG/2014 - 97-B-2006 - EMCUR EMP. CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LDA.).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2184/VJG/2014 - 5/G/98 - JOSÉ BATISTA CARPINTEIRO).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2193/VJG/2014 - 15/G/97 - AURORA ENCARNAÇÃO CUNHA SANTOS).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2051/VJG/2014 - 36/B/11 - COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES LDA; 2118/VJG/2014 - 765/B/93 - RICO MOSER; 2144/VJG/2014 - 96/B/96 - ANA MARIA TEIXEIRA BORRALHO ALVES).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2061/VJG/2014 - 29/C/00 - MARCO ANTÓNIO SOARES NUNES; 2075/VJG/2014 - 728/B/1960 - IANA ZAGAEVSSCHI).

- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2077/VJG/2014 - 290/E/99 - CATARINA JOÃO - UNIPESSOAL, LDA; 2125/VJG/2014 - 35/B/06 - MANUEL DUARTE MACHADO JORGE; 2182/VJG/2014 - 1069/B/92 - MARIA HELENA BANREZES GOMES).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2060/VJG/2014 - 1020/B/87 - RUI & NUNO, LDA.; 2102/VJG/2014 - 48/B/2014 - PAULO FRANCISCO MARTINS FONSECA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2187/VJG/2014 - 170/B/93 - JOAÃO MANUEL CAVACO).

- DELIBERAÇÃO FINAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS:



12
y. 6+

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

DESPACHO(S) Nº(S) (2128/VJG/2014 - 147/R/2010 - BRUNO AUGUSTO PINTO CORREIA; 2161/VJG/2014 - 431/B/70 - LUIS FILIPE AFONSO ALVES; 2166/VJG/2014 - 21/B/80 - CASIMIRO MENDES TAVARES).
- ENSAIO ESTANQUIDADE -
PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2121/VJG/2014 - 78/B/2013 - ARMINDO PEREIRA LUIS).
- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2058/VJG/2014 - 20/G/99 - MANUEL MAURICIO SALVADOR/ CANCELAMENTO DO ONUS DE HIPOTECA DO LOTE H3).
- EXTENSÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2195/VJG/2014 - 52/B/11 - CARLOS ALBERTO PROENÇA CASTRO).
- FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2067/VJG/2014 - INTERVENÇÃO NA COBERTURA E NO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO EDIFÍCIO DAS CALDEIRAS BABCOCK & WILCOX DA MUNDET" - APROVAÇÃO DAS FICHAS DE PROCEDIMENTO DE SEGURANÇA).
- JUNÇÃO DE ELEMENTOS - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2140/VJG/2014 - 445/B/71 - FLORINDA ASSUNÇÃO PAULINO MOITA).
- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2131/VJG/2014 - 192/CO - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE/OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO DE UMA SANEFA SITO

EM AV 25 DE ABRIL, 60 B - CORROIOS; 2137/VJG/2014 - 92/CO - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM UM TOLDO SITO EM PCT CIDADE DE ALMEIRIM, 5 - CORROIOS; 2152/VJG/2014 - 139/CO - TORRES & NEVES, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM SANEFA E LETRAS SOLTAS SITO EM RUA CIDADE DE COIMBRA, 11 - CORROIOS; 2164/VJG/2014 - 90/AR - VICTOR MANUEL MENDES BRANCO - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE UMA SANEFA SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, 31 B - TORRE DA MARINHA.; 2167/VJG/2014 - 483/AR - ADELIA RAMOS, SOC. MEDIAÇÃO IMOBILIARIA, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE SEIS PLACAS E UMA SANEFA PUBLICITARIA SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, 20 RC DTº - TORRE DA MARINHA; 2171/VJG/2014 - 328/CO - VALENTINA V ZHIKHAR MIGUEL - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO REFERENTE A QUATRO PLACAS, UMA SANEFA, QUATRO RECLAMOS SITO EM RUA JORGE CRONER VASCONCELOS, 6 A - SANTA MARTA DO PINHAL.).
- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2106/VJG/2014 - 957/CO - INDEFERIMENTO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA DE BAFATA, 5 B - CRUZ DE PAU; 2108/VJG/2014 - 375/CO - INDEFERIMENTO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA DAS PALMEIRAS, 3 LOJA 1 - QUINTA DO BRASILEIRO; 2109/VJG/2014 - 106/SX - INDEFERIMENTO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA DOS PESCADORES, 2 - SEIXAL.; 2110/VJG/2014 - 296/PP - INDEFERIMENTO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM AV. JOSE RELVAS, 26 A - ALDEIA DE PAIO PIRES;



4
y.l.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

2112/VJG/2014 - 103/AM - INDEFERIMENTO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO/PUBLICIDADE COM ESPLANADA E SANEFA SITO EM AV DA LIBERDADE, 21 LOJA - PAIVAS; 2113/VJG/2014 - 199/AM - INDEFERIMENTO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA DOS FOROS DE AMORA, 167 RC C - FOROS DE AMORA; 2116/VJG/2014 - 356/AM - INDEFERIMENTO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM PCT QUINTA DO SOARES, 8 A - CRUZ DE PAU; 2127/VJG/2014 - 268/PP - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM UM TOLDO SITO EM PCT VALE DE OSSOS, 5 A - CASAL DO MARCO; 2129/VJG/2014 - 282/AM - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM UM TOLDO SITO EM RUA FOROS DE AMORA, 21 LJ DTª - CRUZ DE PAU; 2133/VJG/2014 - 89/AM - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA M.F.A., 29 LJ ESQ. PAIVAS; 2134/VJG/2014 - 149/AR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM AV MANUEL DA FONSECA, 75 A - ARRENTELA; 2135/VJG/2014 - 167/SX - LICENÇA DE ESPLANADA ABERTA SITO EM PARQUE DE ESTACIONAMENTO EM FRENTE AO Nº11 DA RUA MANUEL TEIXEIRA DE SOUSA NO SEIXAL; 2136/VJG/2014 - 92/CO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM PCT CIDADE DE ALMEIRIM, Nº5 - CORROIOS; 2150/VJG/2014 - 428/AR - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, 37 C - TORRE DA MARINHA; 2151/VJG/2014 - 1204/CO - AO RITMO DOS AROMAS, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA E GUARDA VENTOS SITO EM RUA SANTANA DIONISO, 2 B - SANTA MARTA DO PINHAL; 2153/VJG/2014 - 139/CO - TORRES & NEVES, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO

PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA CIDADE DE COIMBRA, 11 - CORROIOS; 2155/VJG/2014 - 937/CO - RESTAURANTE O CANTINHO DO BOM GOSTO, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA, 4 C/D - CORROIOS; 2159/VJG/2014 - 126/PP - RUI ARNEIRO & CARLA OLIVEIRA, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM PCT CUSTODIO CARDOSO BARBOSA, 2 A - ALDEIA DE PAIO PIRES; 2160/VJG/2014 - 126/CO - MARAGOPE, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM ALAMEDA 25 DE ABRIL, 9 A - MIRATEJO; 2162/VJG/2014 - 214/AM - ANTUNES & AGUAS, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA DAS FLORES, 27 A - PAIVAS; 2163/VJG/2014 - 1194/AM - RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM PCT JOSE LEITE DE VASCONCELOS, 1 LOJA A - PAIVAS; 2165/VJG/2014 - 90/AR - VICTOR MANUEL MENDES BRANCO - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, 31 B - TORRE DA MARINHA; 2186/VJG/2014 - 84/CO - ALCINA PEREIRA & MANUEL PEREIRA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA CIDADE DE LISBOA, Nº1 A - CORROIOS; 2188/VJG/2014 - 26/CO - ARNALDO PIRES & FILHOS LDA. LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM ESPLANADA ABERTA SITO EM RUA ARMANDO GUERREIRO, 8 - SANTA MARTA DO PINHAL.).

- PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2124/VJG/2014 - 1193/AM - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO COM EXPOSITOR ARTIGOS NÃO ALIMENTARES SITO AV MARCOS PORTUGAL, 100 LJ 1 - CRUZ DE PAU; 2156/VJG/2014 - 937/CO - RESTAURANTE O CANTINHO DO BOM GOSTO, LDA - LICENÇA DE OCUPAÇÃO ESPAÇO



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

4.41.

PUBLICO COM ESPLANADA SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA, 4 C/D - CORROIOS).
- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2111/VJG/2014 - 1364/AM - INDEFERIMENTO RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV SILVA GOMES, 94 - AMORA; 2114/VJG/2014 - 332/FF - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM PAINEL SITO EM EN 378, KM 6, FERNÃO FERRO; 2115/VJG/2014 - 432/FF - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLICO COM UMA SANEFA SITO EM RUA LUIS DE CAMÕES, LOTE 392 B - FERNÃO FERRO; 2123/VJG/2014 - 1193/AM - DEFERIMENTO RENOVAÇÃO LICENÇA DE RECLAMO LUMINOSO SITO AV MARCOS PORTUGAL, 100 LOJA 1 - CRUZ DE PAU; 2148/VJG/2014 - 854/AR - LICENCIAMENTO CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO AV 1º DEZEMBRO DE 1640, CASAL DO MARCO-ROTUNDA DA INDELMA- 10 1153 AR 503; 2149/VJG/2014 - 469/FF - LICENCIAMENTO CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO RUA LUISA TODY, FERNÃO FERRO, CRUZ. COM RUA DA IGREJA. 10 1152 FF 503; 2154/VJG/2014 - 937/CO - RESTAURANTE O CANTINHO DO BOM GOSTO, LDA. RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE DE UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM RUA CIDADE DE ALMADA, 4 C/D - CORROIOS; 2158/VJG/2014 - 1261/CO - BALANÇA DE EMOÇÕES, LDA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PUBLICO COM UMA SANEFA SITO EM RUA CASA DO POVO, 75 A - CORROIOS; 2168/VJG/2014 - 850/AR - NICOLE ALEXANDRA MARTINS ANTUNES - LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE REFERENTE A UM RECLAMO LUMINOSO SITO EM AV DR. ARLINDO VICENTE, 64 LJ A - TORRE DA MARINHA; 2169/VJG/2014 - 468/FF - LIDERSUL ARTES GRAFICAS E PUBLICIDADE LDA. LICENCIAMENTO DE CORRIMÃO PUBLICITARIO SITO EM EN378, JUNTO Á ROTUNDA-FLOR DA MATA; 2170/VJG/2014 - 317/DV - VITOR &

HUMBERTO TAXIS, LDA. LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE NA VIATURA 45-NS-28; 2185/VJG/2014 - 575/AR - SILVALINO GONÇALVES TAVARES - RENOVAÇÃO LICENÇA DE PUBLICIDADE REFERENTE A QUATRO RECLAMOS SITOS EM AV.1º DE DEZEMBRO DE 1640, Nº530 - CASAL DO MARCO).
- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2069/VJG/2014 - 143/B/91 - MANUEL ANTÓNIO AFONSO MOTA; 2174/VJG/2014 - 104/B/13 - JOSÉ MANUEL RASAK).
- PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2105/VJG/2014 - 208/R/1999 - MARGARIDA MARIA ALVES SILVA PEREIRA; 2122/VJG/2014 - 448/B/1984 - TIPOGRAFIA POPULAR A PALAIO LDA; 2183/VJG/2014 - 189/B/80 - ELIO JOSÉ DA SILVA RODRIGUES; 2194/VJG/2014 - 92/R/09 - DIAMANTINO SANTOS GRAÇA).
- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2056/VJG/2014 - 36/B/14 - MANUEL ALBUQUERQUE DA SILVEIRA; 2175/VJG/2014 - 43/B/14 - LETIZIA ALEXANDRA BRIGIDO COSTA).
- LICENCIAMENTO PARA COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE CORRECÇÃO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2103/VJG/2014 - 95/R/05 - LUÍS MANUEL MADEIRA DA SILVA).
- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2141/VJG/2014 - 311-B-1994 - ROSA LURDES LOURENÇO JESUS MARTINS; 2191/VJG/2014 - 45/R/12 - HELDER JOÃO CIPRIANO BENTO).
- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2107/VJG/2014 -



4
y. Gt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

218/R/07 - ANTÓNIO JOAQUIM VIEIRA SOBRAL).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2098/VJG/2014 - 172-B-1992 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA CUSTODIO CARDOSO BARBOSA, Nº 4 ALDEIA DE PAIO PIRES).
- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2055/VJG/2014 - 608/B/87 - ANA SOFIA DE OLIVEIRA SALGUEIRO; 2073/VJG/2014 - 110/B/69 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA DA CORDOARIA N.º44 - CRUZ DE PAU - AMORA; 2078/VJG/2014 - 686/B/60 - CELESTE VAZ VIEIRA GUERRA; 2084/VJG/2014 - 745/B/90 - FERNANDA MARIA FERNANDES SERAFIM; 2090/VJG/2014 - 276/C/62 - MARIA RITA SOROMENHO VIANA BAPTISTA; 2091/VJG/2014 - 55/B/02 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA DO CASAL DO MARCO, N.º 71, ARRENTELA, SEIXAL; 2099/VJG/2014 - 65/B/80 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA PROFESSOR EGAS MONIZ, N.º 7, AMORA; 2100/VJG/2014 - 891-B-1977 - ANTONIO BARATA GONÇALVES; 2117/VJG/2014 - 124/B/82 - SOFIA NATALIA DE OLIVEIRA GIL; 2119/VJG/2014 - 683/B/60 - CONDOMINIO PRÉDIO SITO NA RUA PROF EGAS MONIZ 1 - PAIO PIRES; 2120/VJG/2014 - 743/B/78 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA 25 DE ABRIL 37 - SEIXAL; 2145/VJG/2014 - 82-B-1994 - CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA QUINTA DE SÃO PEDRO, Nº 40 CORROIOS; 2189/VJG/2014 - 412-B-76 - CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA CAMILO PESSANHA, Nº 18 CORROIOS; 2190/VJG/2014 - 172-B-68 - MARIA ODETE DIAS SILVA ANDRADE; 2192/VJG/2014 - 165/B/98 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMINIO SITO NA RUA FRANCISCO PEREIRA DE MOURA, 109, ALDEIA DE PAIO PIRES).
- PAGAMENTO TAXAS PRESTAÇÕES (RMTEU E/OU RMTRIU) - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO

COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2068/VJG/2014 - 4/R/12 - JOSÉ PLACIDO GONÇALVES).

- PAGAMENTOS DE TAXAS EM PRESTAÇÕES (AUGI'S) - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2180/VJG/2014 - 15/G/97 - ESTEFANIA SILVA NUNES NEVES).

- PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2176/VJG/2014 - 3/G/97 - JOAQUIM MACHADO BARROS 2177/VJG/2014 - 36/G/96 - ANTONIO GOMES DOS SANTOS; 2178/VJG/2014 - 12/G/02 - EDUARDO GUERREIRO ROSA; 2179/VJG/2014 - 9/G/1998 - JOSE TEIXEIRA BOTELHO 2181/VJG/2014 - 3/G/97 - VICTOR MANUEL ALVES CARIA).

- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2096/VJG/2014 - 270/B/71 - ANTÓNIO MANUEL REMOURINHO TIMÓTEO; 2146/VJG/2014 - 150/B/78 - ROMÃO JOAQUIM BEJA).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) Nº(S) (2082/VJG/2014 - 90/R/99 - JOAQUIM SILVA BAPTISTA; 2101/VJG/2014 - 42/B/14 - MARIANA OLIMPIA COSTA DAVID MORTEIRA).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) Nº(S) (2104/VJG/2014 - DMT-570/DAPRO/2014 -

PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE 450; TONELADAS DE BETÃO BETUMINOSO CALCÁRIO SEM TRANSPORTE).

- PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES



4.4.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (2083/VJG/2014 - 139/B/69 - PAULA CRISTINA SCARPA TAVARES MENDES).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (2089/VJG/2014 - 327/R/2006 - JOSE CANDIDO CARDOSO PORTELA).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (2126/VJG/2014 - 208/R/2002 - PREDIGONÇALVES CONSTRUÇÕES LDA;).

- PRORROGAÇÃO PRAZO P/ ENTREGA DAS ESPECIALIDADES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (2157/VJG/2014 - 31/B/05 - ADELINO & ROMÃO, LDA.).

- REJEIÇÃO LIMINAR - PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (2138/VJG/2014 - 71/B/10 - FIRMINO VIEIRA DA SILVA).

- REVOGAÇÃO DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) N.º(S) (2064/VJG/2014 - F 26/2012 - REVOGAÇÃO DO DESPACHO DE DECISÃO FINAL N.º 1582 - VJG/2013).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHO(S) N.º(S) (2130/VJG/2014 - 97/B/2006 - MOTAFRA CONST CIVIS OBRAS PUBLICAS LDA).

- VIOLAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHO(S) N.º(S) (2066/VJG/2014 - 01.010-2009/305 - CONTA FINAL FINANCEIRA E MULTA POR VIOLAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS

DA EMPREITADA DESIGNADA DE "QTA DA FIDALGA - MUSEU OFICINA MANUEL CARGALEIRO" ADJUDICADA À EM PRESA VIDAL PEREIRA E GOMES, LDA).

Informação n.º 254/2014 - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, e nos termos do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 05/06/2014 a 19/06/2014, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.

Informação n.º 255/2014 - Relatório de atividades das seguintes estruturas: Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística; Departamento de Equipamentos e Gestão Urbanística do Espaço Público; Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária, referente ao mês de maio.

Informação n.º 256/2014 - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, e nos termos do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 16/06/2014 a 19/06/2014, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.

Informação n.º 257/2014 - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, e nos termos do art. 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 13/05/2014 a 23/05/2014, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.

Informação n.º 258/2014 - Despachos proferidos pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação/subdelegação de competências



13
y.4t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2014, datado de 23 de outubro de 2013, e nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002, no período compreendido entre 23/05/2014 a 06/06/2014, no âmbito da Divisão Administrativa de Urbanismo, e arquivados em pasta anexa.

Informação n.º 259/2014 – Relatório de atividades da Divisão de Águas Residuais, referente ao mês de maio.

Informação n.º 260/2014 - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, Engenheiro Jorge Didelet, decorrente do despacho n.º 336-VJT/2013 de 29 de outubro e para efeitos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, no período compreendido entre 01/04/2014 a 30/04/2014, e arquivados em pasta anexa

Informação n.º 261/2014 - Relação de despachos proferidos pelo Senhor Diretor do Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, Engenheiro Jorge Didelet, decorrente do despacho n.º 336-VJT/2013 de 29 de outubro e para efeitos do art. 69º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, no período compreendido entre 01/05/2014 a 31/05/2014, e arquivados em pasta anexa.

Informação n.º 262/2014 – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Vanessa Silva, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro e, nos termos do art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, durante o período de 01/05/2014 a 31/05/2014, e arquivados em pasta anexa.

Informação n.º 263/2014 – informação de atividade da câmara nas seguintes unidades orgânicas: Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar; Gabinete de Gestão e

Ação Social Escolar; Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos; Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar; Gabinete de Juventude, referente ao mês de maio.

Informação n.º 264/2014 – Relatório de atividades do Departamento de Educação e Juventude – Gabinete de Juventude, referente ao mês de maio.

Informação n.º 265/2014 – Relatório de atividades do Gabinete de Planeamento e Gestão de Equipamentos e Parque Escolar, referente ao mês de maio.

Informação n.º 266/2014 – Relatório de atividades da Divisão de Equipamentos e Recursos Educativos, referente ao mês de maio.

Informação n.º 267/2014 – Relatório de atividades do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar, referente ao mês de maio.

➤ **Informação n.º 268/2014** - Relatório de atividades da Divisão de Projetos Educativos e Ação Social Escolar, referente ao mês de maio.

➤ **Informação n.º 269/2012** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Educação, Drª Ana Cristina Silva, no âmbito da subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 221-PCM/2011 datado de 11 de março e, nos termos do n.º 3 art. 65º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, durante o período de 02/05/2014 a 31/05/2014, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação n.º 270/2014** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Educação e Juventude, Drª Maria João Macau, no âmbito da delegação de competências para autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do despacho n.º 76/VVS/2013 datado de 30 de outubro de 2013 e, nos termos do n.º 3 art. 65º aplicável por remissão do n.º 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, durante o período de 01/05/2014 a 31/05/2014, e arquivados em pasta anexa.



1/4
Ag. 41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

➤ **Informação nº 271/2014** – Relação de despachos âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 1015-PCM/2013 datado de 23 de outubro de 2013, alterado pelo despacho nº 1053-PCM/2013 de 01 de novembro de 2013, nos termos do ponto V do despacho supra e do nº 1 do art. 39º do CPA (Código do Procedimento Administrativo), informo sobre os despachos proferidos no período de 14 de maio a 02 de junho de 2014.

- Despacho nº 027/VJCG/2014 de 20 de maio, aprovação de adjudicação em regime de ajuste direto simplificado para aquisição de lâmpadas para reforço de iluminação, à firma Elpor – Comercio e Industrias Eléctricas, S.A., pelo montante de € 90,20 (noventa euros e vinte cêntimos), acrescidos à taxa legal em vigor.

➤ **Informação nº 272/2014** – Pelouro do Desporto e Administração Geral – Correspondência recebida – Moto Clube de Corroios – Agradecimento.

➤ **Informação nº 273/2014** – Pelouro do Desporto e Administração Geral – Correspondência recebida – Moto Clube de Corroios – Agradecimento.

➤ **Informação nº 274/2014** – Pelouro do Desporto e Administração Geral – Correspondência recebida – Lobatos Volley Pel Voleibol – Agradecimento.

➤ **Informação nº 275/2014** – Relatório de atividades do Departamento de Administração Geral, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 276/2014** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Diretora do Departamento da Educação e Juventude, Drª Maria João Macau, no âmbito da delegação de competências para autorização da realização de despesas públicas, decorrentes do despacho nº 76/VVS/2013 datado de 30 de outubro de 2013 e, nos termos do nº 3 art. 65º aplicável por remissão do nº 6 do art. 70º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro de 2002 e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, durante o período de 01/05/2014 a 31/05/2014, e arquivados em pasta anexa.

- Despacho nº 028/VJCG/2014 de 04 junho, aprovação de adjudicação em regime de

ajuste direto simplificado para aquisição de serviço de aluguer de transporte de atletas para atividades competitivas, à firma Luísa Todi, Lda., pelo montante de €2.358,49 (dois mil trezentos e cinquenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor; Despacho nº 029/VJCG/2014 de 13 junho, execução de contrato (processo nº 03/DEPAG/2014) referente ao pagamento das compensações dos membros de mesa, referentes às Eleições para o Parlamento Europeu 2014, das 43 (quarenta e três) secções de voto da Freguesia de Amora, pelo montante de €10.750,00 (dez mil setecentos e cinquenta euros), isento de IVA; Despacho nº 030/VJCG/2014 de 13 junho, execução de contrato (processo nº 04/DEPAG/2014) referente ao pagamento das compensações dos membros de mesa, referentes às Eleições para o Parlamento Europeu 2014, das 37 (trinta e sete) secções de voto da União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, pelo montante de €9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta euros), isento de IVA; Despacho n.º 031/VJCG/2014 de 13 junho, execução de contrato (processo nº 05/DEPAG/2014) referente ao pagamento das compensações dos membros de mesa, referentes às Eleições para o Parlamento Europeu 2014, das 14 (catorze) secções de voto da Freguesia de Fernão Ferro, pelo montante de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros), isento de IVA; Despacho nº 032/VJCG/2014 de 13 junho, execução de contrato (processo nº 06/DEPAG/2014) referente ao pagamento das compensações dos membros de mesa, referentes às Eleições para o Parlamento Europeu 2014, das 39 (trinta e nove) secções de voto da Freguesia de Corroios pelo montante de €9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta euros), isento de IVA.

➤ **Informação nº 277/2014** – Relatório de atividades do Departamento do Desporto, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 278/2014** – Relatório de atividades do Departamento do Desporto, referente ao mês de abril.

➤ **Informação nº 279/2014** – Relatório de atividades do Departamento do Desporto, referente ao mês de abril.



12
yct.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

➤ **Informação nº 280/2014** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Centro de Informação Autárquico ao Consumidor; Gabinete de Intervenção Veterinária, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 281/2014** – Relatório de atividades da Divisão de Fiscalização Municipal, referente ao mês de maio.

➤ **Informação nº 282/2014** – Relatório de atividades do Pelouro da Proteção Civil, referente ao mês de maio.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, queria dar algumas informações acerca do Pelouro da Proteção Civil. Como já foi aqui referenciado está neste momento a decorrer a terceira semana da Proteção Civil, no Rio Sul Shopping, numa parceria feita entre a câmara municipal e o Rio Sul Shopping. É uma semana que se iniciou na segunda-feira e vai terminar no domingo, em que cada um dos dias da semana está dedicado a um agente da Proteção Civil. Começaram na segunda-feira com os Bombeiros do Seixal, na terça-feira a polícia, na quarta-feira estiveram os Bombeiros de Amora, hoje estão os Centros de Saúde de Almada e Seixal, amanhã estará a autoridade marítima, no sábado estará a GNR e no domingo estará a Cruz Vermelha Portuguesa. Portanto, em todos estes dias decorrem alguns *workshops* numa sala no espaço cedido pelo Rio Sul Shopping e algumas demonstrações no parque de estacionamento ao ar livre.

Ao abrigo desta semana realizou-se na quarta-feira um simulacro, no infantário da ASSTAS, que permitiu ter um primeiro teste em termos da forma de funcionamento e organização da estrutura perante uma ocorrência, naquele caso da simulação que foi feito com o incêndio e, portanto, foi um primeiro caso dessa situação e, posteriormente, daqui a uns meses combinamos realizar uma outra ação.

Hoje de manhã existiu aqui neste auditório a apresentação, para os vários agentes da proteção civil, do EPSIGUE que é uma plataforma de ferramenta focal que permite da parte dos agentes que tenham conhecimento *on-line* objetivo das situações em vários tipos de instalações e equipamentos e de infraestruturas que estão neste momento no território e que, portanto, permitirão no caso de uma intervenção, um conhecimento profundo de outro local onde deverão agir para resolver o problema. Simultaneamente é concretamente preparado um conjunto de ações de formação para todos esses agentes, que irão decorrer a partir de setembro.

Por último, no sábado irá decorrer um seminário nos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, desenvolvido pelos Bombeiros do Seixal, acerca do desenvolvimento de intervenção sobre estruturas colapsadas, isto é, a forma de intervenção e de desenvolvimento de ações perante estruturas colapsadas. Este projeto termina no domingo, em Fernão Ferro, com o Dia Municipal do Bombeiro e com um conjunto de atividades, desfile e intervenções, na Rua Luís de Camões.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, no dia 18 de junho tiveram uma grande iniciativa municipal englobada na 4ª Semana Social de que já também tinha informado aqui nesta reunião de câmara, mas particularmente neste dia 18 para além da reunião plenária, do nosso conselho local da semana social, tiveram mais uma vez uma grande iniciativa na Quinta da Fidalga, que teve a ver com Ementas Saudáveis com Receitas Antigas, uma iniciativa levada a cabo em parceria da Câmara Municipal com as associações de reformados que, gostava de enaltecer, não só o terem aderido à iniciativa como o terem feito de novo com tanta qualidade e para mais com um convite que foi feito a todos os participantes que só pagaram as bebidas e tiveram a possibilidade de provar várias receitas e efetivamente receitas antigas, mas com muito gosto com muita qualidade e, portanto, uma vez mais demonstrando aquilo que as nossas associações de reformados, pensionistas e idosos fazem neste município.

No âmbito do nosso Fórum Seixal “Venha conhecer o Hospital do Seixal”, tiveram mais uma iniciativa no dia 20 de junho, este aconteceu na Siderurgia Nacional e gostava de deixar aqui o convite visto que já tiveram o prazer de serem acompanhados, nos dois fóruns que foram realizados, pelo Senhor Vereador Luís Cordeiro mas não tivemos ainda o prazer de ter connosco o Senhor Vereador Paulo Cunha em representação do PSD e também os senhores vereadores do PS, deixou aqui o convite de que pudessem se juntar a nós porque esta é uma causa em que todos têm estado juntos e, portanto, deixou desde já o convite para estarem connosco no próximo Fórum Seixal que se irá realizar no dia 25 de julho na Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Também deixou o convite para se nos quiserem acompanhar nesta jornada em favor do Serviço Nacional de Saúde e também contra esta portaria que vem definir a nova reorganização hospitalar, para todos os que quiserem estar connosco sairão daqui, em frente aos serviços centrais, dois autocarros numa concentração de toda a região em frente ao Ministério da Saúde pelas 10.30. por outro lado

Também convidou, não só para uma jornada saudável mas que se junta a esta defesa do hospital no concelho do Seixal, que acontecerá no dia 6 de julho com partida da Companhia de Lanifícios de Arrentela às 9.30, estará aí uma concentração irão todos juntos até ao Espaço Mulher e a partir do Espaço Mulher haverá um corte de estrada para irmos todos juntos até à Quinta dos Franceses. Contam com todos, e assim é que conseguirão que se concretize mais esta luta concelhia pelo hospital.

2. Deliberação nº 139/2014-CMS - PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 581/XII, DE 24 DE ABRIL DE 2014, COM VISTA À CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE ARRENTELA, DA INICIATIVA DO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“A Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República solicitou parecer à Câmara Municipal do Seixal sobre a iniciativa legislativa do Partido Comunista Português com vista à criação da Freguesia de Arrentela, constante do Projeto de Lei n.º 581/XII, de 24 de Abril de 2014.

A Câmara Municipal do Seixal saúda a iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e manifesta a sua total e inequívoca concordância com o Projeto de Lei apresentado, por entender que a extinção das freguesias, no geral, representou apenas o empobrecimento democrático, a destruição de emprego público, o enfraquecimento da representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura, o aprofundamento das assimetrias e a perda de coesão (territorial, social e económica), abandono ainda maior das populações, ao acentuar da desertificação e à ausência de resposta aos interesses populares e à satisfação das suas necessidades. A autonomia consagrada na Constituição da República Portuguesa às autarquias locais, municípios e freguesias deve decorrer diretamente da vontade expressa das suas populações, e as freguesias agregadas contra a vontade expressa das suas populações e oposição dos seus órgãos representativos devem ser repostas, com a revogação das leis n.ºs 22/2012, de 30/05 e 11-A/2013, de 28/01.

A Constituição da República consagra a existência de autarquias locais, e consequentemente de freguesias, como parte integrante da organização democrática do Estado, com vista à prossecução de interesses próprios das populações. Não há, nem pode haver, estado democrático sem a existência destas autarquias, pilares que são da democracia local, num pressuposto de descentralização territorial.

As freguesias, para além do garante da democracia local, são órgãos que estiveram, estão e irão estar na primeira linha de desenvolvimento do país, numa perspetiva de coesão territorial, económica e cultural, na melhoria das condições de vida das populações, no investimento público, e naquilo que é o seu papel preponderante de proximidade às populações.

São os órgãos do Poder Local que mais próximos se encontram das populações e exercem um verdadeiro e quotidiano serviço público em diversos domínios, constituindo, simultaneamente, um genuíno espaço de discussão dos problemas e assuntos políticos das comunidades. São os interlocutores privilegiados na defesa dos interesses e dos direitos das populações junto dos órgãos municipais e de outras instâncias do poder político.

A Assembleia da República Portuguesa aprovou a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, com os votos favoráveis do PSD e do CDS e promulgada pelo Presidente da República,

1
g.t.



16
4.6.1.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

que levou à extinção de mais de mil freguesias e afastou da participação política e cívica, cerca de 20 000 eleitos do Poder Local Democrático.

A Reorganização Administrativa Territorial Autárquica não respeitou a identidade do Concelho do Seixal e de cada uma das suas seis freguesias, a sua história e cultura e o projeto autárquico de serviço público às populações, indissociável do desenvolvimento e qualidade de vida alcançados.

Não respeitou as populações, retirou direitos há muito conquistados e consagrados na Constituição da República Portuguesa. Foi mais um atentado à autonomia do Poder Local Democrático e a sua aplicação tem demonstrado que as populações ficaram mais afastadas dos centros de decisão, do diálogo com os autarcas, da apresentação de reparos ou sugestões visando o desenvolvimento do local em que vivem, e poderem, desta forma, contribuir para melhorar a sua qualidade de vida.

Muitas autarquias, mesmo depois de agregadas, continuam a manter em funcionamento as sedes das Juntas correspondentes às antigas freguesias, a manter o serviço de proximidade e a defender as características e a identidade de cada uma das freguesias, o que sucede neste momento no Concelho do Seixal.

No entanto, à posição convicta que os eleitos no Poder Local Democrático e as populações sempre demonstraram contra a agregação/extinção das freguesias, somam-se agora na prática os problemas e as contradições já identificados no processo de agregação, o que vem comprovar a justeza das posições assumidas.

Da aplicação desta nefasta Lei resultaram inequívocos prejuízos para as populações, pois a nova configuração das freguesias é bem mais complexa, está mais afastada das populações e os níveis de eficiência e eficácia são menores que anteriormente, apesar do esforço e dedicação dos eleitos na Assembleia e Junta de Freguesia.

A agregação da freguesia de Arrentela com as freguesias de Aldeia de Paio Pires e do Seixal resultou numa nova entidade, que tem, entre outros aspetos, de administrar, gerir ou dar o apoio requerido a:

- 45.000 Habitantes;
- 5 Mercados;
- 3 Cemitérios;
- 10 Escolas do Ensino Básico;
- 1 Universidade Sénior;
- 7 Jardins-de-infância;
- 5 Escolas do 2.º e 3.º Ciclos EB e secundário;
- 16 Equipamentos sociais;
- 3 Equipamentos de saúde;
- 13 Equipamentos Culturais;
- 44 Equipamentos Desportivos;
- 22 Parques Infantis;
- 38 Coletividades (sendo 4 delas centenárias);
- 3 Festas Populares;
- Extensas áreas ajardinadas;
- Várias centenas de quilómetros de calçadas;
- Extensas áreas de desmatação periódica.

Com cerca de 45 mil habitantes e tendo por base os dados do INE, a entidade que se criou tem, por exemplo, um número de habitantes superior a 79% dos municípios do País, e tem mais população do que Beja, Bragança, Guarda e Portalegre – capitais de Distrito – e, no Distrito de Setúbal, mais do que os concelhos de Alcácer do Sal, Alcochete, Grândola, Santiago do Cacém ou Sines.

A resposta atualmente dada pela nova entidade criada, mesmo perante toda a dedicação e entrega dos eleitos do Poder Local Democrático, muito dificilmente poderá atingir os níveis de resposta



1/
M.L.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

anteriormente dados às populações das históricas Freguesias de Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal.

Esta situação é absurda e tem provocado graves prejuízos à população do nosso Concelho, levando a resistir e a agir para que seja respeitada a vontade unânime dos órgãos representativos da população das Freguesias e do Município e para que sejam restauradas as Freguesias de Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal, através de todos os instrumentos ao dispor.

Por todas as razões apresentadas, às quais se acrescentam as origens históricas da povoação, as atividades industriais de caráter secular, o potencial de atividade económica, a dimensão do Movimento Associativo e toda a atividade cultural, social e desportiva que assegura, o alargado conjunto de equipamentos e serviços que lhe conferem autonomia e vida própria, a sua população que ascende a perto de 29.000 habitantes, a freguesia de Arrentela deve ser reposta.

Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- a) Reafirmar a utilização de todas as formas de luta para a restauração da Freguesia de Arrentela, conforme a vontade das populações, manifestando a sua total adesão ao Projeto de Lei n.º 581/XII, de iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, e remeter a presente proposta de parecer à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que através do Projeto de Lei n.º 581/XII, de 24 de abril de 2014, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português apresentou na Assembleia da República a forma de restaurar as freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires. Teve já uma reunião com o Vereador Paulo Cunha sobre esta matéria, que lhe pediu, e que para votar a favor destes três pontos faz uma exigência. Que na parte deliberativa na alínea a) em vez de “reafirmou” pede para alterar para “Reafirmar a utilização de todas as formas de luta para a restauração da Freguesia de Arrentela,” depois as restantes nos outros. Não vê nenhum inconveniente nesta sugestão, aliás, até lhe parece que dá mais sentido reivindicativo e de expressão de luta, e parece-lhe uma boa sugestão da parte do senhor vereador do PSD, e com esta alteração colocava então à discussão na certeza, porém, de que o que se trata aqui é de um processo que contestaram e continuam a contestar mas existe sempre a possibilidade da Assembleia da República vir repor as três freguesias, Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires e que em sua opinião devem acompanhar essa proposta. É uma matéria que irá também à Assembleia Municipal do próximo dia 7 de julho e, portanto, no caso em concreto manifestando tal adesão a este projeto de lei tal como está proposto. O que propõe, na sequência do Vereador Paulo Cunha, é “*Reafirmar a utilização de todas as formas de luta para a restauração da Freguesia de Arrentela, conforme a vontade das populações, manifestando a sua total adesão ao Projeto de Lei n.º 581/XII, de iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, e remeter a presente proposta de parecer à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República*”. Perguntou se há alguma questão que queiram colocar.



1
3.41.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que a partir do momento em que concordar com todas as formas de luta, sobretudo sugeridas por si, passa a concordar com todas as formas de luta, as legítimas ou ilegítimas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, acha que a nossa proposta em termos institucionais perderia muito em termos até de credibilidade se colocássemos uma questão de legitimidade porque cada um tem a sua legitimidade isso é um entendimento um pouco subjetivo e acho que não ficaria bem para a Assembleia da República na nossa deliberação colocarmos esta questão. É o que lhe parece, acha que não ficaria bem e por isso parece-lhe que ou se mantém a "exigência", que era o que estava, ou então esta que lhe parece muito bem, "*utilização de todas as formas de luta para a restauração da freguesia de Arrentela*", trata-se de uma deliberação que vai para a Assembleia da República, acha que a questão de legitimidade viria trazer, de certa forma, algum ruído e alguma menoridade sobre a mesma.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse que então concorda em que mantenha a "exigência" ou as "formas de luta" sem o voto do vereador do PSD.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu, muito bem se for essa a sua decisão.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, deixa à vossa consideração, até já deu uma sugestão para a tomada de posição, acontece que a proposta aqui apresentada não corresponde exatamente à sua opinião, porque não está o "legítimo".

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, perguntou, se alguma vez a câmara municipal iria deliberar uma proposta de formas de luta que não fossem legítimas? Não faz sentido, e isto vai para a Assembleia da República, se ficasse só entre nós ainda se poderia aceitar, somos um órgão institucional que deve ter todos os predicados, portanto, a alteração irá só até à questão da luta para a restauração da freguesia.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, perguntou se, legítimo é um conceito bastante amplo, não é? O que para vocês pode ser legítimo para nós pode não ser, o conceito de legal ou ilegal já seria diferente mas aceita. Também tem algumas reservas de "total adesão" e passa a explicar porquê. Teve o cuidado de ir ver os projetos de lei e ficou surpreendido, fez uma leitura até atenta, porque acha que isto é um verdadeiro tratado de história das freguesias e devia ser remetido a todas as escolas do concelho, gostou, e aceita, acha que faz todo o sentido as referências a várias empresas, porque há um enquadramento histórico uma importância histórica dessa referência, desde os transportes, não se vai deter sobre todas mas tem aqui a da Arrentela, e percebe as referências à fábrica das mantas, do exército, que depois deu origem à companhia de lanifícios, à fábrica das tintas da Torre da Marinha porque de facto têm uma importância histórica, mas não percebe a importância de fazer um elogio ao que denominaria a "construtora do regime" que é e cito, "*a empresa A Silva & Silva cedo se converteu num exemplo de sucesso nas áreas de produção e fornecimento de materiais de construção e também na própria construção civil*", e depois, adiante, continuando com as referências históricas, de facto não percebe, não faz qualquer sentido enxertarem isto num projeto de lei à Assembleia da República.

Obviamente são a favor do recuo das freguesias às suas fronteiras originais.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, subscreve na totalidade, a não ser a deliberação em si, toda esta tomada de posição, não só subscreve como também entende que está muito bem elaborada, deu os seus parabéns pela sua elaboração e manifesta a preocupação que aqui está expressa. Está perfeitamente solidário com esta tomada de posição em si, apesar de ser proposta pelo Partido Comunista Português teria de ser coincidente com a sua posição anterior relativamente à defesa das três freguesias do concelho do Seixal que neste momento estão agregadas.



1
yct.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Em termos de declaração de voto, três ou quatro notas para dizer que as freguesias não foram extintas foram agregadas, não discorda da forma, discorda do modelo de implementação da mesma, por exemplo, comparativamente com o concelho de Almada não tratou de forma igual o que é igual. Apesar da realidade destes meses nenhuma localidade perdeu a sua identidade social, cultural e histórica por causa da agregação.

Não houve despedimento de funcionários, um dos "bichos papões" do Partido Comunista Português. Cabe à nova junta de freguesia fazer o aproveitamento dos espaços físicos das antigas juntas para servir de forma descentralizada as populações, portanto, alguma da argumentação política que é usada não lhe parece que seja correta, apenas tirou cargos políticos.

É verdade que o texto vai alterado com parte de uma proposta sua, o que só demonstra que está quase integralmente concordante com ele, mas como é habitual não concorda com a forma usada pelo Partido Comunista Português aqui no Seixal.

3. Deliberação nº 140/2014-CMS - PAREÇER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 582/XII, DE 24 DE ABRIL DE 2014, COM VISTA À CRIAÇÃO DA FREGUESIA DE ALDEIA DE PAIO PIRES, DA INICIATIVA DO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República solicitou parecer à Câmara Municipal do Seixal sobre a iniciativa legislativa do Partido Comunista Português com vista à criação da Freguesia de Aldeia de Paio Pires, constante do Projeto de Lei n.º 582/XII, de 24 de Abril de 2014.

A Câmara Municipal do Seixal saúda a iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e manifesta a sua total e inequívoca concordância com o Projeto de Lei apresentado, por entender que a extinção das freguesias, no geral, representou apenas o empobrecimento democrático, a destruição de emprego público, o enfraquecimento da representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura, o aprofundamento das assimetrias e a perda de coesão (territorial, social e económica), abandono ainda maior das populações, ao acentuar da desertificação e à ausência de resposta aos interesses populares e à satisfação das suas necessidades. A autonomia consagrada na Constituição da República Portuguesa às autarquias locais, municípios e freguesias deve decorrer diretamente da vontade expressa das suas populações, e as freguesias agregadas contra a vontade expressa das suas populações e oposição dos seus órgãos representativos devem ser repostas, com a revogação das leis n.ºs 22/2012, de 30/05 e 11-A/2013, de 28/01.

A Constituição da República consagra a existência de autarquias locais, e consequentemente de freguesias, como parte integrante da organização democrática do Estado, com vista à prossecução de interesses próprios das populações. Não há, nem pode haver, estado democrático sem a existência destas autarquias, pilares que são da democracia local, num pressuposto de descentralização territorial.

As freguesias, para além do garante da democracia local, são órgãos que estiveram, estão e irão estar na primeira linha de desenvolvimento do país, numa perspetiva de coesão territorial, económica e cultural, na melhoria das condições de vida das populações, no investimento público, e naquilo que é o seu papel preponderante de proximidade às populações.

São os órgãos do Poder Local que mais próximos se encontram das populações e exercem um verdadeiro e quotidiano serviço público em diversos domínios, constituindo, simultaneamente, um genuíno espaço de discussão dos problemas e assuntos políticos das comunidades. São os interlocutores privilegiados na defesa dos interesses e dos direitos das populações junto dos órgãos municipais e de outras instâncias do poder político.



461.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

A Assembleia da República Portuguesa aprovou a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, com os votos favoráveis do PSD e do CDS e promulgada pelo Presidente da República, que levou à extinção de mais de mil freguesias e afastou da participação política e cívica, cerca de 20 000 eleitos do Poder Local Democrático.

A Reorganização Administrativa Territorial Autárquica não respeitou a identidade do Concelho do Seixal e de cada uma das suas seis freguesias, a sua história e cultura e o projeto autárquico de serviço público às populações, indissociável do desenvolvimento e qualidade de vida alcançados.

Não respeitou as populações, retirou direitos há muito conquistados e consagrados na Constituição da República Portuguesa. Foi mais um atentado à autonomia do Poder Local Democrático e a sua aplicação tem demonstrado que as populações ficaram mais afastadas dos centros de decisão, do diálogo com os autarcas, da apresentação de reparos ou sugestões visando o desenvolvimento do local em que vivem, e poderem, desta forma, contribuir para melhorar a sua qualidade de vida.

Muitas autarquias, mesmo depois de agregadas, continuam a manter em funcionamento as sedes das Juntas correspondentes às antigas freguesias, a manter o serviço de proximidade e a defender as características e a identidade de cada uma das freguesias, o que sucede neste momento no Concelho do Seixal.

No entanto, à posição convicta que os eleitos no Poder Local Democrático e as populações sempre demonstraram contra a agregação/extinção das freguesias, somam-se agora na prática os problemas e as contradições já identificados no processo de agregação, o que vem comprovar a justeza das posições assumidas.

Da aplicação desta nefasta Lei resultaram inequívocos prejuízos para as populações, pois a nova configuração das freguesias é bem mais complexa, está mais afastada das populações e os níveis de eficiência e eficácia são menores que anteriormente, apesar do esforço e dedicação dos eleitos na Assembleia e Junta de Freguesia.

A agregação da freguesia de Aldeia de Paio Pires com as freguesias de Arrentela e do Seixal resultou numa nova entidade, que tem, entre outros aspetos, de administrar, gerir ou dar o apoio requerido a:

- 45.000 Habitantes;
- 5 Mercados;
- 3 Cemitérios;
- 10 Escolas do Ensino Básico;
- 1 Universidade Sénior;
- 7 Jardins-de-infância;
- 5 Escolas do 2.º e 3.º Ciclos EB e secundário;
- 16 Equipamentos sociais;
- 3 Equipamentos de saúde;
- 13 Equipamentos Culturais;
- 44 Equipamentos Desportivos;
- 22 Parques Infantis;
- 38 Coletividades (sendo 4 delas centenárias);
- 3 Festas Populares;
- Extensas áreas ajardinadas;
- Várias centenas de quilómetros de calçadas;
- Extensas áreas de desmatação periódica.

Com cerca de 45 mil habitantes e tendo por base os dados do INE, a entidade que se criou tem, por exemplo, um número de habitantes superior a 79% dos municípios do País, e tem mais população do que Beja, Bragança, Guarda e Portalegre – capitais de Distrito – e, no Distrito de Setúbal, mais do que os concelhos de Alcácer do Sal, Alcochete, Grândola, Santiago do Cacém ou Sines.



h.
y. Gt.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

A resposta atualmente dada pela nova entidade criada, mesmo perante toda a dedicação e entrega dos eleitos do Poder Local Democrático, muito dificilmente poderá atingir os níveis de resposta anteriormente dados às populações das históricas Freguesias de Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal.

Esta situação é absurda e tem provocado graves prejuízos à população do nosso Concelho, levando a resistir e a agir para que seja respeitada a vontade unânime dos órgãos representativos da população das Freguesias e do Município e para que sejam restauradas as Freguesias de Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal, através de todos os instrumentos ao dispor.

Por todas as razões apresentadas, às quais se acrescentam as origens históricas da povoação, as atividades industriais de carácter secular, o facto de ser na freguesia que se encontra um dos maiores polos industriais da Área Metropolitana de Lisboa e com grande potencial para o desenvolvimento da região e do país, a dimensão do Movimento Associativo e toda a atividade cultural, social e desportiva que assegura, o alargado conjunto de equipamentos e serviços que lhe conferem autonomia e vida própria, a sua população que ascende a perto de 13.400 habitantes, a freguesia de Aldeia de Paio Pires deve ser reposta.

Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- a) Reafirmar a utilização de todas as formas de luta para a restauração da Freguesia de Aldeia de Paio Pires, conforme a vontade das populações, manifestando a sua total adesão ao Projeto de Lei n.º 582/XII, de iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, e remeter a presente proposta de parecer à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Paulo Cunha e Marco Fernandes.**

4.Deliberação n.º 141/2014-CMS - PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 583/XII, DE 24 DE ABRIL DE 2014, COM VISTA À CRIAÇÃO DA FREGUESIA DO SEIXAL, DA INICIATIVA DO GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República solicitou parecer à Câmara Municipal do Seixal sobre a iniciativa legislativa do Partido Comunista Português com vista à criação da Freguesia do Seixal, constante do Projeto de Lei n.º 583/XII, de 24 de Abril de 2014.

A Câmara Municipal do Seixal saúda a iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português e manifesta a sua total e inequívoca concordância com o Projeto de Lei apresentado, por entender que a extinção das freguesias, no geral, representou apenas o empobrecimento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

democrático, a destruição de emprego público, o enfraquecimento da representação dos interesses e aspirações das populações que a presença de órgãos autárquicos assegura, o aprofundamento das assimetrias e a perda de coesão (territorial, social e económica), abandono ainda maior das populações, ao acentuar da desertificação e à ausência de resposta aos interesses populares e à satisfação das suas necessidades. A autonomia consagrada na Constituição da República Portuguesa às autarquias locais, municípios e freguesias deve decorrer diretamente da vontade expressa das suas populações, e as freguesias agregadas contra a vontade expressa das suas populações e oposição dos seus órgãos representativos devem ser repostas, com a revogação das leis n.ºs 22/2012, de 30/05 e 11-A/2013, de 28/01.

A Constituição da República consagra a existência de autarquias locais, e conseqüentemente de freguesias, como parte integrante da organização democrática do Estado, com vista à prossecução de interesses próprios das populações. Não há, nem pode haver, estado democrático sem a existência destas autarquias, pilares que são da democracia local, num pressuposto de descentralização territorial.

As freguesias, para além do garante da democracia local, são órgãos que estiveram, estão e irão estar na primeira linha de desenvolvimento do país, numa perspetiva de coesão territorial, económica e cultural, na melhoria das condições de vida das populações, no investimento público, e naquilo que é o seu papel preponderante de proximidade às populações.

São os órgãos do Poder Local que mais próximos se encontram das populações e exercem um verdadeiro e quotidiano serviço público em diversos domínios, constituindo, simultaneamente, um genuíno espaço de discussão dos problemas e assuntos políticos das comunidades. São os interlocutores privilegiados na defesa dos interesses e dos direitos das populações junto dos órgãos municipais e de outras instâncias do poder político.

A Assembleia da República Portuguesa aprovou a Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, com os votos favoráveis do PSD e do CDS e promulgada pelo Presidente da República, que levou à extinção de mais de mil freguesias e afastou da participação política e cívica, cerca de 20 000 eleitos do Poder Local Democrático.

A Reorganização Administrativa Territorial Autárquica não respeitou a identidade do Concelho do Seixal e de cada uma das suas seis freguesias, a sua história e cultura e o projeto autárquico de serviço público às populações, indissociável do desenvolvimento e qualidade de vida alcançados.

Não respeitou as populações, retirou direitos há muito conquistados e consagrados na Constituição da República Portuguesa. Foi mais um atentado à autonomia do Poder Local Democrático e a sua aplicação tem demonstrado que as populações ficaram mais afastadas dos centros de decisão, do diálogo com os autarcas, da apresentação de reparos ou sugestões visando o desenvolvimento do local em que vivem, e poderem, desta forma, contribuir para melhorar a sua qualidade de vida.

Muitas autarquias, mesmo depois de agregadas, continuam a manter em funcionamento as sedes das Juntas correspondentes às antigas freguesias, a manter o serviço de proximidade e a defender as características e a identidade de cada uma das freguesias, o que sucede neste momento no Concelho do Seixal.

No entanto, à posição convicta que os eleitos no Poder Local Democrático e as populações sempre demonstraram contra a agregação/extinção das freguesias, somam-se agora na prática os problemas e as contradições já identificados no processo de agregação, o que vem comprovar a justeza das posições assumidas.

Da aplicação desta nefasta Lei resultaram inequívocos prejuízos para as populações, pois a nova configuração das freguesias é bem mais complexa, está mais afastada das populações e os níveis de eficiência e eficácia são menores que anteriormente, apesar do esforço e dedicação dos eleitos na Assembleia e Junta de Freguesia.

11
y.Lt.



11
y. a. t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de Junho de 2014

A agregação da freguesia do Seixal com as freguesias de Arrentela e de Aldeia de Paio Pires resultou numa nova entidade, que tem, entre outros aspetos, de administrar, gerir ou dar o apoio requerido a:

- 45.000 Habitantes;
- 5 Mercados;
- 3 Cemitérios;
- 10 Escolas do Ensino Básico;
- 1 Universidade Sénior;
- 7 Jardins-de-infância;
- 5 Escolas do 2.º e 3.º Ciclos EB e secundário;
- 16 Equipamentos sociais;
- 3 Equipamentos de saúde;
- 13 Equipamentos Culturais;
- 44 Equipamentos Desportivos;
- 22 Parques Infantis;
- 38 Coletividades (sendo 4 delas centenárias);
- 3 Festas Populares;
- Extensas áreas ajardinadas;
- Várias centenas de quilómetros de calçadas;
- Extensas áreas de desmatação periódica.

Com cerca de 45 mil habitantes e tendo por base os dados do INE, a entidade que se criou tem, por exemplo, um número de habitantes superior a 79% dos municípios do País, e tem mais população do que Beja, Bragança, Guarda e Portalegre – capitais de Distrito – e, no Distrito de Setúbal, mais do que os concelhos de Alcácer do Sal, Alcochete, Grândola, Santiago do Cacém ou Sines.

A resposta atualmente dada pela nova entidade criada, mesmo perante toda a dedicação e entrega dos eleitos do Poder Local Democrático, muito dificilmente poderá atingir os níveis de resposta anteriormente dados às populações das históricas Freguesias de Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal.

Esta situação é absurda e tem provocado graves prejuízos à população do nosso Concelho, levando a resistir e a agir para que seja respeitada a vontade unânime dos órgãos representativos da população das Freguesias e do Município e para que sejam restauradas as Freguesias de Arrentela, Aldeia de Paio Pires e Seixal, através de todos os instrumentos ao dispor.

Por todas as razões apresentadas, às quais se acrescentam as origens históricas da povoação, as atividades industriais de carácter secular, com especial destaque para as atividades náuticas, a dimensão do Movimento Associativo e toda a atividade cultural, social e desportiva que assegura, o alargado conjunto de equipamentos e serviços que lhe conferem autonomia e vida própria, a freguesia do Seixal deve ser reposta.

Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal do Seixal delibere:

- a) Reafirmar a utilização de todas as formas de luta para a restauração da Freguesia do Seixal, conforme a vontade das populações, manifestando a sua total adesão ao Projeto de Lei n.º 583/XII, de iniciativa do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, e remeter a presente proposta de parecer à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local da Assembleia da República.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"



g.c.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Maria Manuela Palmeiro Caiado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Paulo Cunha e Marco Fernandes.**

5. Deliberação n.º 142/2014-CMS - SERVIÇOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA. CONCRETIZAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 25.º DA LEI N.º 49/2012 DE 29 DE AGOSTO, COM ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 297/2012-CMS DE 19 DE DEZEMBRO. ESTRUTURA NUCLEAR DEFINITIVA. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“O modelo constitucionalmente consagrado para a organização política portuguesa assenta na existência de um poder local forte, autónomo, próximo das populações e com meios e capacidade de intervenção para satisfação das necessidades das populações e para a defesa e concretização de um serviço público de qualidade.

Não obstante, ao longo dos anos têm vindo a multiplicar-se disposições legais contrárias a este modelo de organização, limitativas da autonomia do poder local, condicionando a capacidade de intervenção e ação das câmaras municipais e juntas de freguesia, impondo regras sem ter em conta as realidades locais e os direitos e justas expectativas dos cidadãos.

Por outro lado tem-se assistido a um forte e permanente ataque ao serviço público e aos trabalhadores da função pública, até no sentido da privatização de áreas fundamentais da vida do país e que nunca deveriam ser retiradas da esfera pública.

Ao contrário desta tendência, a Câmara Municipal do Seixal desde sempre tem pugnado pela defesa do valor do trabalho, dos trabalhadores e das funções sociais do Estado, enquanto garante da igualdade e da justiça social. Sempre tem norteado a sua atuação no sentido da prestação de um serviço público de qualidade, assente nos seus trabalhadores, na sua qualificação e valorização e no investimento público.

Nesse sentido, no final de 2010, e conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro – que estabelece o regime jurídico de organização dos serviços das autarquias locais – entrou em vigor a nova estrutura orgânica da Câmara Municipal que permitiu que a autarquia melhor se organizasse, expressando-se assim, formalmente, todas as suas áreas de intervenção. Essa estrutura aprovada pelo órgão executivo e deliberativo era aquela que melhor se adequava às necessidades do Município tendo sido, em sequência, provida com os dirigentes e trabalhadores necessários (dentro das limitações impostas também nesta área da contratação).

A sucessão das leis no tempo e a firme determinação de alguns em diminuir a capacidade de intervenção das câmaras municipais ditou a publicação e entrada em vigor da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto – que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro (que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Este diploma legal veio impor às câmaras municipais uma revisão das suas estruturas orgânicas, assente apenas em critérios quantitativos e indiferente quer à autonomia do poder local, quer às necessidades concretas de organização autárquica no sentido de mais e melhor serviço público.

Assim a Câmara Municipal do Seixal, apesar de não concordar com este mecanismo de revisão de serviços, foi obrigada a deliberar, em dezembro de 2012, uma nova estrutura orgânica nuclear, já com as restrições e cálculos impostos pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto e bem diferente daquela que estava implementada e que respondia eficazmente às necessidades e desafios do Município.

A entrada em vigor dessa nova estrutura nuclear ficou condicionada pelo final do prazo das comissões de serviços dos dirigentes intermédios de 1º grau providos por concurso (30 de abril de 2015), pelo que importa agora estabelecer em definitivo a estrutura orgânica nuclear e na sequência a estrutura flexível.

Pelo acima exposto e considerando a deliberação n.º 297/2012-CMS de 19 de dezembro, que no seu teor teve por base o disposto no já referido Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de outubro e o disposto na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

Propõe-se, tendo presentes os mecanismos de flexibilidade previstos no art. 21º e com fundamento nas disposições do art. 25º, ambos da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, dos art.s 138º e seguintes (por remissão do art. 147º), todos do Código do Procedimento Administrativo, e da alínea m) do n.º 1 do art. 25º, por remissão da alínea ccc) do n.º 1 do art. 33º, ambas do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, que a Câmara Municipal delibere e aprove, por alteração, que:

1. A estrutura nuclear da Câmara Municipal (do tipo hierarquizado) seja composta por seis departamentos com as seguintes atribuições comuns:
 - a) Participar na definição e planeamento estratégico e assegurar a concretização das políticas municipais determinadas para as respetivas áreas de atividade;
 - b) Assegurar, em estreita articulação com as unidades orgânicas flexíveis que o integrem, as tarefas relativas à gestão global do Departamento, designadamente quanto ao planeamento, programação e orçamentação das atividades, ao controlo da sua execução física e financeira, à modernização e racionalização da gestão e à administração e valorização dos recursos humanos;
 - c) Assegurar uma adequada articulação entre as unidades e subunidades orgânicas dependentes e a Câmara Municipal;
 - d) Gerir as atividades das unidades orgânicas que a compõem na linha geral de atuação definida pelos órgãos municipais competentes e tendo em conta os objetivos definidos em carta de missão, outorgada nos termos legalmente previstos e que se constitui como um compromisso de gestão;
 - e) Elaborar e submeter à aprovação da Câmara Municipal os regulamentos, normas e instruções, que forem julgados necessários ao correto exercício da respetiva atividade;
 - f) Colaborar na elaboração e no controlo de execução dos planos plurianuais e anuais e dos orçamentos municipais e assegurar os procedimentos necessários ao bom funcionamento do sistema de gestão municipal;
 - g) Preparar as minutas das propostas a submeter a deliberação da Câmara Municipal e assegurar a sua execução, bem como dos despachos do Presidente ou Vereadores com competências delegadas;
 - h) Promover a execução das determinações e despachos do Presidente da Câmara e dos Vereadores com competências delegadas;
 - i) Programar a atuação do serviço em consonância com os planos de atividades e elaborar, periodicamente, os correspondentes relatórios de atividade;



12
ygd.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

- j) Dirigir a atividade das unidades e subunidades orgânicas dependentes e assegurar a correta execução das respetivas tarefas, dentro dos prazos determinados;
- k) Gerir os recursos humanos, técnicos e patrimoniais afetos, garantindo a sua racional utilização;
- l) Assegurar a avaliação dos desempenhos dos respetivos trabalhadores, dirigentes e serviços, no quadro do Sistema de Avaliação do Desempenho e respetivos subsistemas em vigor, e em função dos resultados individuais e coletivos, na prossecução dos objetivos definidos;
- m) Promover o desenvolvimento tecnológico e a contínua adoção de medidas de natureza técnica e administrativa, tendentes a simplificar e racionalizar métodos e processos de trabalho, conferindo eficácia, eficiência, qualidade e agilidade à respetiva atividade;
- n) Colaborar no processo de aprovisionamento municipal ao nível do planeamento, da apreciação de propostas de fornecimento e da definição de critérios técnicos e parâmetros de gestão;
- o) Assegurar o melhor atendimento dos munícipes e o tratamento das questões e problemas por eles apresentados, individual ou organizadamente, e a sua pronta e eficiente resolução;
- p) Colaborar ativamente no processo de recolha, tratamento, produção e difusão de elementos informativos para a população, relativos à atividade do serviço;
- q) Manter uma prática permanente de informação e coordenação com os demais serviços, de forma a assegurar coerência, eficácia e economia na realização das respetivas atividades;
- r) Solicitar aos demais serviços a execução de ações ou tarefas complementares, ou subsequentes a tarefas realizadas, ou que necessitam dessas ações para prosseguimento, bem como responder, com prontidão e eficácia, às solicitações dos outros serviços.

2. Que os departamentos acima referidos tenham a seguinte designação, missão e competências específicas:

Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa

O Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa tem como missão orientar e apoiar a ação das unidades orgânicas flexíveis que o integram, no que concerne à administração geral da autarquia, implementando boas práticas de modernização administrativa, promovendo o potencial do conhecimento e da partilha de informação, assentes nas tecnologias de informação e serviços de proximidade e desenvolvendo princípios de qualidade em conformidade com a estratégia municipal.

Para a prossecução da sua missão, compete-lhe designadamente o seguinte:

- a) Garantir o regular funcionamento da organização, através da gestão eficiente dos meios e recursos disponíveis e desenvolver estratégias que visem a melhoria do desempenho da autarquia e da relação com o cidadão, promovendo a qualidade dos serviços públicos;
- b) Gerir a atividade administrativa geral da organização ao nível do expediente e atendimento público;
- c) Desenvolver os procedimentos de aprovisionamento, bem como a tramitação, gestão e acompanhamento de todos os processos de contratação pública;
- d) Coordenar os procedimentos técnico-administrativos orientadores da organização dos arquivos correntes, assim como tratar e disponibilizar, em diversos suportes, a documentação produzida pelos serviços municipais no exercício das suas atividades;
- e) Desenvolver a tramitação administrativa dos processos eleitorais e de recenseamento realizados pelo Município;
- f) Promover as ações conducentes à gestão do conhecimento, concebendo e implementando processos de inovação que potenciem a eficiência de processos organizacionais;
- g) Administrar os sistemas informáticos, a manutenção da infraestrutura tecnológica e de informação e assegurar o funcionamento eficiente das redes de comunicações;
- h) Garantir a racionalização dos procedimentos administrativos de suporte e respetivos sistemas de informação em articulação com a área de modernização e sistemas de informação e gestão do conhecimento.



4.6.1.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Departamento do Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

O Departamento do Planeamento, Mobilidade e Urbanismo tem como missão orientar e apoiar a ação das unidades orgânicas flexíveis que o integram, nas áreas do planeamento do território, das acessibilidades e transportes, garantido a articulação com o planeamento regional e nacional, bem como as atividades de gestão urbanística, realização de estudos, projetos e/ou construções camarárias, assim como, o apoio técnico e fiscalização de empreitadas de obras municipais.

Para a prossecução da sua missão, compete-lhe designadamente o seguinte:

- a) Desenvolver as ações estratégicas conducentes a um desenvolvimento integrado do Município, com incidência na dinamização ou elaboração dos adequados instrumentos de planeamento;
- b) Coordenar e monitorizar a implementação do Plano Diretor Municipal;
- c) Promover as atividades de gestão urbanística conducentes à aprovação, nos termos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e do Plano Diretor Municipal, das operações urbanísticas e de outros atos correlacionados;
- d) Acompanhar os estudos e projetos que venham a ser desenvolvidos na área do Arco Ribeirinho Sul, na parte respeitante ao município, tendo em vista a promoção da requalificação urbanística e revitalização da atividades económica da zona;
- e) Planear e acompanhar os grandes projetos na área relativa à mobilidade e aos transportes, quer de âmbito municipal, quer de âmbito regional;
- f) Participar no processo de implantação da rede de metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo, desenvolvendo todas as ações de acompanhamento dos respetivos estudos para a implementação de todas as fases previstas;
- g) Assegurar o desenvolvimento e a manutenção do sistema de informação geográfica municipal;
- h) Organizar, dirigir e executar as obras municipais, a realização de estudos e projetos com elas relacionadas, o apoio técnico e a fiscalização de empreitadas de obras municipais.

Departamento da Educação, Cultura e Juventude

O Departamento da Educação, Cultura e Juventude tem como missão orientar e apoiar a ação das unidades orgânicas flexíveis que o integram na concretização das políticas educativas, culturais e para a juventude, garantindo as competências próprias nessas matérias, bem como a gestão dos respetivos equipamentos municipais e do parque escolar, apoiando o movimento associativo nas áreas da sua intervenção e a comunidade educativa.

Para a prossecução da sua missão, compete-lhe designadamente o seguinte:

- a) Executar as competências próprias em matéria de educação, assegurando as atividades ligadas à gestão do parque escolar e ao sistema educativo, nomeadamente na área da ação social escolar;
- b) Apoiar as entidades e as estruturas de âmbito local ligadas ao processo educativo, promovendo a concretização de projetos e programas visando a melhor utilização e racionalização das infraestruturas e equipamentos existentes no município;
- c) Assegurar a monitorização e atualização da carta educativa e promover a sua revisão, nos termos da lei, em articulação com outros serviços municipais e com o Ministério da Educação;
- d) Promover o planeamento, organização e gestão dos equipamentos educativos e da rede de equipamentos culturais municipais;
- e) Desenvolver a pesquisa e estudo nas várias vertentes da história local, bem como as atividades museológicas e de preservação e divulgação do património histórico;
- f) Assegurar a gestão da rede de bibliotecas municipais e serviços de leitura pública;
- g) Impulsionar a cooperação e a articulação com as atividades dos agentes culturais do município, incentivando o desenvolvimento do associativismo cultural, através de programas e ações que apoiem a produção e fruição culturais;
- h) Estimular a colaboração com as organizações juvenis e outras estruturas representativas da juventude residente no município, visando a concretização de projetos e programas de lazer, ocupação de tempos livres e outros, assegurando a gestão e funcionamento dos equipamentos destinados à juventude.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto

O Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto tem como missão orientar, enquadrar e apoiar a ação das unidades orgânicas flexíveis que o integram nas áreas da habitação, da ação social e da cooperação para o desenvolvimento, executando as competências próprias da autarquia nessas matérias, contribuindo para o desenvolvimento e coesão social do município, através da dinamização de redes e parcerias, participando na delimitação da rede de equipamentos sociais e de saúde, fomentando ganhos em saúde e estilos de vida saudáveis, a par do desenvolvimento da política desportiva municipal, apoiando o movimento associativo e garantindo o funcionamento e a otimização da gestão dos equipamentos municipais.

Para a prossecução da sua missão, compete-lhe designadamente o seguinte:

- a) Promover, articular e qualificar os recursos que contribuem para o desenvolvimento e coesão social do Município, através da dinamização da Rede Social do Seixal, do Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural do Seixal e do Projeto Seixal Saudável, assim como a defesa dos direitos humanos e a integração da perspectiva de género, através do desenvolvimento e monitorização de Planos Municipais para a Igualdade de Género e de Oportunidades;
- b) Promover a inclusão social através do apoio institucional, acompanhando o planeamento e a conceção de equipamentos sociais;
- c) Combater a pobreza e a exclusão social, promovendo a inserção social e profissional, criando sinergias no apoio às migrações, cidadania e cooperação para o desenvolvimento;
- d) Garantir os meios logísticos e administrativos com vista ao funcionamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- e) A execução das competências da autarquia em matéria de habitação, de acordo com as carências habitacionais e as políticas superiormente definidas, a conservação e recuperação do parque habitacional municipal e a intervenção em programas de qualificação dos núcleos urbanos antigos;
- f) A participação na Rede Portuguesa e na Rede Europeia das Cidades Saudáveis, promovendo a saúde e os estilos de vida saudáveis, bem como no planeamento da rede de equipamentos de saúde, contribuindo para a concretização dos necessários investimentos públicos;
- g) A realização da política e dos objetivos municipais na área do desporto, nas suas diversas vertentes, em articulação com as freguesias, as estruturas associativas, estabelecimentos de ensino e demais entidades e agentes desportivos, potenciando os recursos existentes e a gestão da rede dos equipamentos desportivos municipais;
- h) O apoio ao movimento associativo em diferentes aspetos, nomeadamente na organização e gestão económica e financeira, angariação de apoio a projetos específicos, gestão de projetos, apoio jurídico, preparação e acompanhamento de contratos-programa.

Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público

O Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público tem como missão orientar e apoiar a ação das unidades orgânicas flexíveis que o integram, nas áreas da gestão da segurança e limpeza de instalações, da energia e equipamentos eletromecânicos, garantindo a conservação e manutenção geral do património municipal, do parque de máquinas e viaturas municipais, dos meios logísticos, assegurando a qualificação a gestão dos espaços públicos e redes viárias, defendendo o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais.

Para a prossecução da sua missão, compete-lhe designadamente o seguinte:

- a) Executar ações na área da gestão, conservação, segurança, vigilância e limpeza de instalações e equipamentos municipais;
- b) Gerir os sistemas e equipamentos elétricos e eletromecânicos do património municipal;
- c) Assegurar o acompanhamento do contrato de concessão sobre iluminação pública, em todos os seus domínios, com vista à melhoria do serviço e redução dos consumos;
- d) Manter e conservar o património municipal de utilização pública e de entidades coletivas que prossigam objetivos de interesse público;
- e) Planificar e gerir o parque de máquinas e viaturas municipais, em conformidade com a legislação vigente e a regulamentação municipal;



1
y.s.t.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

- f) Gerir os meios logísticos necessários à realização de eventos, prestando apoio à montagem, instalação e acompanhamento das estruturas necessárias à realização de atividades e iniciativas dos serviços municipais;
- g) Gerir e manter os espaços verdes, jardins e parques urbanos;
- h) Gerir o espaço público assegurando a articulação de todas as intervenções no mesmo, nos termos dos regulamentos municipais;
- i) Promover iniciativas e projetos nas áreas de mobilidade e trânsito, contribuindo para o ordenamento da circulação e para a segurança e a prevenção rodoviária.

Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos

O Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos tem como missão orientar e apoiar a ação das unidades orgânicas flexíveis que o integram, assegurando o planeamento ambiental sustentável, executando as suas atribuições e competências próprias na área do abastecimento de água à população, assegurando uma gestão integrada e eficaz das infraestruturas de abastecimento de água, dos sistemas de águas residuais e da higiene urbana do domínio público municipal.

Para a prossecução da sua missão, compete-lhe designadamente o seguinte:

- a) Promover ações estratégicas conducentes a uma gestão ambiental sustentável, garantindo, em articulação com outras entidades, a gestão do sistema de monitorização da qualidade ambiental do município;
 - b) Contribuir, no âmbito das suas competências, para o controlo da poluição hídrica, dos solos, sonora e atmosférica, que assegurem a qualidade de vida com referência às novas temáticas ambientais.
 - c) Conceber e promover medidas de proteção do ambiente e de sensibilização ambiental, através da cooperação com as entidades que intervêm no concelho e do apoio ao associativismo local de defesa do ambiente;
 - d) Assegurar a gestão integrada dos serviços de abastecimento de água e dos sistemas de águas residuais no município, promovendo a sua otimização;
 - e) Assegurar a gestão integrada das atividades de higiene urbana do domínio público e das ações de recolha, transporte e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, potenciando a sua otimização;
 - f) Promover o Plano de Gestão de Resíduos da Câmara, assegurando o correto encaminhamento dos resíduos perigosos e não perigosos produzidos no âmbito da atividade municipal.
3. A estrutura orgânica flexível seja composta por 18 divisões, 4 gabinetes de 3º grau ou inferior e 65 subunidades orgânicas.
 4. As competências das unidades orgânicas flexíveis e das subunidades orgânicas sejam oportunamente definidas.
 5. Que a presente proposta, depois de aprovada, seja submetida à deliberação da Assembleia Municipal.
 6. Que a mesma produza efeitos a partir do dia 1 de maio de 2015.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com nove votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, e duas abstenções dos Senhores Vereadores Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, enunciou dois factos. No final de 2010 a Câmara Municipal do Seixal, através de uma lei que saiu, fez uma reestruturação orgânica concretizada em março de 2011, mas a verdade é que o atual governo no final de 2011 obrigou os municípios a fazerem uma redução significativa da sua estrutura orgânica. A Câmara Municipal do Seixal, portanto, aprovou a estrutura nuclear do município mas adequou uma estrutura transitória e em abril de 2015, que é quando terminam estas comissões de serviço dos diretores de departamento, dizem-lho com base num parecer jurídico da CCDR às autarquias locais, vão ter que concretizar a estrutura orgânica, porque nessa deliberação em 2012, tinham usado a prerrogativa da lei que era de mais 20% em cada nível, quer nos departamentos, quer nas divisões, quer nos gabinetes. Agora, perante o quadro de concretização desta lei, pretendem aprovar então uma estrutura orgânica que de facto tenha exatamente as estruturas que são possíveis ser providas em termos de dirigentes. O que é que se quer dizer com isto? Quer dizer que se no passado tinham aprovado sete departamentos, só podiam prover seis diretores de departamento, quando aprovaram 22 divisões, na realidade só podiam prover 18 chefes de divisão, no passado como tinham 5 unidades orgânicas de 3º e 4º grau só podiam prover 4, e parece-lhes que não seria positivo criar divisões e departamentos ou gabinetes depois sem chefias. Não lhes parece adequado na estrutura orgânica e daí então com esta proposta vão então refazer, de certa forma, essa deliberação de câmara e assembleia municipal de dezembro de 2012 para uma nova proposta que tem neste momento seis departamentos em vez de sete, 18 divisões em vez de 22 e 4 unidades orgânicas de 3º e 4º grau em vez de 5. Portanto, o que vem à câmara hoje são apenas os departamentos, que é a estrutura nuclear, Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa; Departamento do Planeamento, Mobilidade e Urbanismo; Departamento da Educação, Cultura e Juventude; Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto; Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público; e Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos. Deliberamos também que a estrutura seja composta por 18 divisões, 4 gabinetes de 3º e 4º grau e 65 subunidades orgânicas designadas como secções. Estas competências das unidades flexíveis serão oportunamente definidas, bastando serem deliberadas em câmara municipal poderemos fazê-lo mais tarde, mas perante o quadro da Assembleia Municipal de 7 de julho e para que possam abrir concursos para diretores de departamento já a partir do mês de outubro têm que aprovar já e não podem esperar, portanto, por setembro ou outubro.

A Senhora Vereadora Corália Loureiro, trazem a esta reunião esta nova reestruturação orgânica que, evidentemente, como já disse o Senhor Presidente, não está de acordo com as suas vontades, não responde às necessidades desta câmara municipal e consideram que não é adequada a uma boa organização, no entanto há uma lei que têm que cumprir e como tal, como estão recordados, as nossas direções de departamento só se encontram vigentes até 30 de abril, o que significa que a partir de 30 de abril elas não podem continuar, por essa razão têm toda a necessidade de abrir os processos concursais para as direções de departamento, bem como para os restantes dirigentes. Fez uma menção em relação a todas as direções de departamento que existem neste momento que têm feito um grande esforço e com um trabalho de relevância para que haja uma boa realização em termos trabalho desta organização, todos têm feito um trabalho exemplar com grande profissionalismo mas, efetivamente, como disse anteriormente contra a sua vontade não podem continuar com todas estas direções de departamento e têm que reduzi-las só a 6 departamentos.

O Senhor vereador Paulo Cunha, expressou a sua discordância com a forma como estes assuntos são tratados se aos vereadores da oposição foram oferecidos pelouros e eles aceitaram, assim como quinzenalmente todos da oposição são confrontados com apelos para fazerem uma oposição responsável, solidária, integrante, depois na prática não são tidos nem achados nisto, sente-se completamente desvinculado, nesta sequência decidiu apresentar a seguinte declaração de voto.

“Declaração de voto

Após a Deliberação 297/2012, de 19 de Dezembro e sendo que os dirigentes providos por concurso que tinham a sua comissão de serviço dos dirigentes intermédios de 1.º grau até 30 de Abril de



12
y.61.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

2015, condicionou a necessidade de estabelecer em definitivo uma estrutura orgânica nuclear e sequencialmente uma flexível.

Antes de mais, deixem-me expressar, uma vez mais a minha discordância com a forma como estes assuntos são tratados. Se aos vereadores da oposição foram oferecidos pelouros e eles aceitaram, assim como quinzenalmente todos nós (da oposição) somos confrontados com apelos para fazermos uma oposição responsável, solidária e integrante, depois, na prática não somos tidos nem achados (pelo menos eu não fui) na elaboração de um documento desta importância.

Assim, sinto-me completamente desvinculado e a opção do executivo passou por uma estrutura que passou para seis Departamentos, com atribuições comuns e algumas específicas.

Ou seja, a redução de cargos de 2012 para a atual reorganização parece-me positiva, tendo em conta critérios de eficácia e eficiência e vai ao encontro não só com a legislação, como com aquilo que em 2012 defendi e só demonstra à sociedade que este executivo habituou-se a "empurrar os problemas com a barriga" esperando soluções milagrosas, que, como se sabe, nem sempre acontecem.

Ora, o trabalho de casa que podia estar já concluído e hoje teríamos uma Câmara em velocidade de cruzeiro, foi adiado e agora, em cima do joelho, somos obrigados por imposições legais a mudanças radicais.

Mantenho igualmente a minha discordância de fundo no que concerne ao critério adotado e, sobretudo, qual o fundamento do que me apresentam e não sendo eu especialista em Recursos Humanos, também não estou na disposição de passar um cheque em branco numa matéria que sempre me pareceu muito nublosa e pouco ou nada explicada.

Se o critério adotado é bom? Havia melhor? Talvez sim para ambas, mas se este executivo não nos quis incluir na solução, o máximo que lhe desejo, a bem do município é que seja bem sucedido. Mas não com o meu voto."

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, pediu para fazer declaração de voto tendo em conta que, muito embora sendo a CDU a proponente desta proposta aqui apresentada e sendo naturalmente o seu voto favorável, obriga-lhe a sua consciência a fazer uma declaração de voto. São novamente obrigados a implementar uma estrutura orgânica que resulta da aplicação de uma lei que é cega, uma lei que é contrária aos interesses da nossa população uma lei que vem cavar a sepultura do 25 de abril, uma lei que procura através de uma estrutura orgânica impor menos administração pública, menos administração direta, menos trabalhadores públicos, entrega de parcelas de direitos fundamentais e de funções sociais do Estado aos privados, procuram com esta proposta minimizar os danos e os estragos que a legislação atualmente em vigor veio impor. Naturalmente pensam que esta proposta corrige aspetos que a lei impõe porque os aspetos só podem ser corrigidos com a revogação da lei e essa revogação só resultará da luta dos trabalhadores da administração pública em conjunto com a luta de todos os trabalhadores, luta que certamente contará com a participação dos eleitos da CDU nesta câmara municipal e em todos os sítios que possam estar com os trabalhadores da administração pública e com todos os trabalhadores deste país, mas importa que nesta declaração de voto fique aqui expresso o esforço imenso que fazem e farão para que na implementação desta estrutura orgânica estes danos sejam minimizados e que a administração pública consiga vencer o período difícilíssimo que esta ofensiva esta contrarrevolução que procuram as forças da direita impor-nos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, como já foi dito, esta proposta é para cumprir uma lei do próprio PSD /CDS e acha inacreditável como é que o vereador do PSD/CDS tem, vai dizer assim, a arte de se abster.

6.Deliberação n.º 143/2014 – CMS – PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/DRH/2013. REFORMULAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR SENTENÇA PROFERIDA PELO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE ALMADA NO ÂMBITO DO PROCESSO N.º 625/13.4BEALM. APROVAÇÃO.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Por decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, na ação Administrativa Especial de impugnação de ato administrativo intentada pelo STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, em representação do seu associado, Rui Manuel Lopes Lemos, contra o Município do Seixal (Processo n.º 625/13.4BEALM) foi anulada a pena de demissão aplicada ao trabalhador, por deliberação n.º 041/2013 – CMS, na sequência do Processo Disciplinar n.º 003/2013 que lhe foi instaurado através do meu despacho de 18 de junho de 2012, e determinado que se procedesse à reformulação do procedimento disciplinar.

Finda a reformulação do processo disciplinar n.º 003/2013, em conformidade com o disposto na sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada, a instrutora elaborou o Relatório Final, que se dá por integralmente reproduzido, onde propõe a aplicação da pena de suspensão pelo período de 90 dias, prevista nos art.º 9º, n.º 1, alínea c) 10º, n.ºs 3 e 4, 11º, n.ºs 1 a 3 e 17º, todos do Estatuto Disciplinar que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

Apreciado o processo, bem como o relatório final, junto fls. 95 a 100 do processo disciplinar, e com ele concordando, adiro ao mesmo, pelo que nos termos do n.º 4 do art.º 14º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro se submete à apreciação da Câmara Municipal a proposta de aplicação ao arguido Rui Manuel Lopes Lemos da pena de suspensão pelo período de 90 dias por violação do dever de assiduidade.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria, através de escrutínio secreto, com nove votos a favor e dois votos em branco e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7. Deliberação n.º 144/2014 – CMS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (OPERADOR AGRÍCOLA), NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. ABERTURA.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos – Divisão de Recrutamento

“Considerando:

1. O teor da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada em 11 de dezembro de 2013, submetida à apreciação e aprovação em sessão da Assembleia Municipal do Seixal, realizada em 16 de dezembro de 2013, relativa à dissolução e liquidação da Sociedade “FERIMO, S.A.”;
2. Que, nos termos do n.º 7 do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, diploma que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, foi celebrado, a 17 de março de 2014, acordo de cedência de interesse público com uma trabalhadora da “FERIMO, S.A.” necessária para o cumprimento das atividades objeto de internalização;
3. A necessidade de manter o bom funcionamento dos serviços internalizados pelo município;
4. O previsto nos n.ºs 8 e 9 do art.º 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como o disposto no n.º 2 do art.º 49º do Orçamento de estado para 2014, aprovado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, relativamente aos procedimentos concursais exclusivamente destinados a quem seja titular de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida;
5. A existência, no mapa de pessoal do corrente ano, de posto de trabalho, por ocupar;
6. Que nos termos do n.º 1 do art.º 4 do Dec.–Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, que se procedeu à adaptação à administração local do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o



16
M. G. T.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

recrutamento de trabalhadores necessários para o bom funcionamento da administração carece de parecer favorável do órgão executivo;

Proponho, nos termos do supra exposto, que a Câmara Municipal aprove a abertura do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente operacional – operador agrícola, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Proponho, igualmente que, nos termos do n.º 4 do art.º 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento em causa se efetue de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação n.º 145/2014 – CMS – COOPERATIVA “PELO SONHO É QUE VAMOS”, CRL. CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE MENORES EM RISCO “JANELA ABERTA” E LAR DE JOVENS “VIDA NOVA”. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância social de que se revestem as atividades desenvolvidas pela Cooperativa “Pelo Sonho é Que Vamos”, CRL nomeadamente nas suas vertentes – Centro de Acolhimento Temporário de Menores em Risco “Janela Aberta” e no Lar de Jovens “Vida Nova”, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira global no valor de € 3.000 (três mil euros) a ser distribuída pelas 2 vertentes conforme proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 10092 de 15 de abril de 2014.

Mais se propõe, a aprovação dos contratos programa anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa pelo Sonho é Que Vamos – Lar de Jovens “Vida Nova” – anexo n.º 576/2014.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa pelo Sonho é Que Vamos – Centro de Acolhimento Temporário de Menores em risco “Janela Aberta” – anexo n.º 577/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.04.15 – anexo n.º 578/2014.
- Informação do compromisso DESP:299/VCL/14/2014 – 2014.06.19 – anexo n.º 579/2014.
- Informação do compromisso DESP:299/VCL/14/2014 – 2014.06.19 – anexo n.º 580/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



h
ykt.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

9.Deliberação n.º 146/2014 – CMS – COOPERATIVA “PELO SONHO É QUE VAMOS” CRL. CASA ABRIGO “NOVA ESPERANÇA”. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância social de que se revestem as atividades desenvolvidas pela Cooperativa “Pelo Sonho é Que Vamos” CRL., nomeadamente através da sua vertente Casa Abrigo “Nova Esperança”, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 1.500 (mil e quinhentos euros) conforme proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 9707 de 11 de abril de 2014.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa “Pelo Sonho é que Vamos” CRL. – anexo n.º 581/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.04.11 – anexo n.º 582/2014.
- Informação de compromisso PRP: 298/VCL/14/2014 – 2014.06.19 – anexo n.º 583/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10.Deliberação n.º 147/2014 – CMS – CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CORROIOS. PLANO ANUAL DE APOIO ESPECÍFICO PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE EM SANTA MARTA DE CORROIOS. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando a importância do trabalho desenvolvido pelo Centro Paroquial de Corroios, nomeadamente na sua vertente de apoio na área da infância, e sendo uma instituição sem fins lucrativos, com vista à construção de raiz de uma resposta social composta por creche, jardim-de-infância, dinamização de tempos livres e apoio escolar. Nos termos da alínea u) do n.º 1º do art.º 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 5.000 (cinco mil euros) conforme proposta anexa da Divisão de Ação Social com o n.º 10101 de 15 de abril de 2014.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e o Centro Social e paroquial de Corroios – anexo n.º 584/2014.
- Proposta da Divisão de Ação Social – 2014.04.15 – anexo n.º 585/2014.
- Informação de compromisso DESP: 297/VCL/14/ - 2014.06.20 – anexo n.º 586/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”



16
M.L.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

11. Deliberação n.º 148/2014 – CMS – ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Desenvolvimento Social

“Considerando o cariz humanitário da Associação de dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, dado que os serviços que prestam são de interesse vital para a população, e atendendo às dificuldades financeiras que as instituições deste tipo enfrentam, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma participação financeira no valor de € 500 (quinhentos euros), à Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho do Seixal, de acordo com a proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento em Saúde com o n.º 13110 de 21 de maio de 2014.

Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da promoção da saúde entre o Município do Seixal e a Associação de Dadores Benévolos de Sangue do concelho do Seixal – anexo n.º 587/2014.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento em Saúde – 2014.05.21 – anexo n.º 588/2014.
- Informação de compromisso PRP:301/VCL/2014/2014 – anexo n.º 589/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Ação Social
Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

12. Deliberação nº 149/2014 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE MADEIRA EM PÉ DE POVOAMENTOS DE PONHEIRO BRAVO POR REALIZAÇÃO DE DESBASTE MISTO (GRAU MÉDIO). PROCESSO Nº 62/EHN/2014. ABERTURA.

Proposta:

Divisão de Espaços Verdes

“De acordo com a informação da Divisão de Espaços Verdes e do Diretor de Departamento de Equipamentos e Gestão do Espaço Público propõe-se:

Nos termos das disposições conjugadas das alíneas cc) e h) do nº 1, do artigo 33º, do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e decorrente da execução das Grandes Opções do Plano, a realização de uma hasta pública para alienação de madeira em pé de povoamentos de pinheiro bravo, por realização de desbaste misto (grau médio) a ter lugar no dia 23 de julho de 2014, a partir das 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal.

Apresenta-se em anexo a proposta de Regulamento e Caderno de Encargos, bem como a proposta de constituição da Comissão da Hasta Pública.

Na situação da presente proposta merecer aprovação, deverá, nos termos do disposto no art. 56º. do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, ser-lhe dado conhecimento geral através do site da Câmara Municipal do Seixal, publicação no Boletim Municipal e através de edital a ser afixado nos lugares estabelecidos por Lei, por dez dias úteis nos termos e para efeitos do art. 71º do Código do Procedimento Administrativo.



h
y.41.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Documentos anexos a esta proposta:

- Caderno de encargos - Anexo nº 591/2014
- Regulamento - Anexo nº 592/2014
- Informação Espaços Verdes - Anexo nº 593/2014 –

O Proponente
Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Samuel Cruz, perguntou porque é que não exploramos diretamente o parque do Miratejo?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que quando iniciaram o trabalho de exploração do parque do Miratejo em 2009, se não está em erro, não tinham recursos humanos suficientes para o fazer e daí terem contratado uma firma. Depois abriu-se concurso público, entretanto, houve um período onde saiu uma empresa, a outra não tinha entrado por alguns problemas administrativos ou jurídicos, já não se recorda, e teve a câmara municipal que assumir e foi uma “carga de trabalhos” arranjar trabalhadores, mesmo em regime extraordinário, para fazer aquele serviço durante as 24 horas. Não tem sido possível, e agora com esta redução de 150 trabalhadores, principalmente na área operacional, nestes últimos 3 anos é uma situação que ainda lhes traz maior dificuldade, mas concorda que se tivessem condições deveriam fazê-lo de forma direta com os nossos trabalhadores mas, de facto, isso não é possível.

13. Deliberação nº 150/2014 – CMS – LOTEAMENTO E CONDIÇÕES DE EMISSÃO DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO DA AUGI FF22, SITA EM REDONDOS, FERNÃO, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: JOSÉ MARIA RIBEIRO DE MAGALHÃES E OUTRO. PROCESSO Nº 37/G/1996. ALTERAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:
Divisão Administrativa de Urbanismo

“Considerando os requerimentos números 18047 de 2011.03.24, 31363 de 2011.05.27, 53078 de 2011.09.23 e 67331 de 2012.12.07, e em conformidade com os pareceres da Divisão de Planeamento do Território de 2014.06.05, propõe-se que a Câmara delibere:

a) Aprovar a alteração do loteamento em Redondos – AUGI FF22, nos termos do art. 27º do Dec. Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, com a redação atualizada e art. 147º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

O Proponente
Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Samuel Cruz.**

14. Deliberação nº 151/2014 – CMS – CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO PARQUE SUBTERRÂNEO MUNICIPAL DE MIRATEJO. ADJUDICAÇÃO.



14
4.4.1.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Proposta:

Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas

“Nos termos dos artigos do 16º a 22º e 29º do Decreto – Lei nº 197/99 de 8 de julho aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Dec. – Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, da alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos e após a audiência prévia prevista no artigo 147º do CCP nos termos do disposto no nº 1 do artigo 123º, propõe-se:

1. Ao abrigo do ponto 4 do artigo 148º do CCP, a aprovação do Relatório Final que junto se anexa;
2. Ao abrigo do artigo 76º do CCP, deliberação favorável para adjudicação à empresa, Inserção Flor da Quinta – APPACDM, pelo valor de 37.900,00€ (trinta e sete mil e novecentos euros) mais IVA, com um prazo de execução de 12 (doze) meses.

Informa-se ainda que a presente ação tem Informação de Compromisso na GOP 010102014/5349, com a seguinte repartição de encargos:

- Para o ano de 2014 – 18.950,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Para o ano de 2015 – 18.950,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação do D.O.G.E- Anexo nº 594/2014
- Relatório final - Anexo nº 595/2014
- Informação de Compromisso - Anexo nº 596/2014
- Carta da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão deficiente mental de Lisboa - Anexo nº 597/2014

O Proponente

Pelouro do Urbanismo, Mobilidade, Equipamentos e Espaço Público
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, dos Senhores Vereadores, Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro, Maria Manuela Palmeiro Calado, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Samuel Pedro Silva Cruz, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Samuel Cruz.**

15. Deliberação nº 152/2014 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. CONCURSO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES E ESPLANADAS ESTIVAS NA BAÍA DO SEIXAL. PROCESSO Nº DEGEP.DOG.E.02.EF.2014 (080.01.17). ADJUDICAÇÃO DO LOTE 2 E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR NO LOTE 1 E LOTES N.ºs 3 A 9.

Proposta:

Divisão de Obras e Gestão de Empreitadas

“Nos termos dos artigos do 16º a 22º e 29º do Decreto – Lei nº 197/99 de 8 de julho aplicável por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Dec. – Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, e após a audiência prévia prevista no artigo 147º do CCP, propõe-se:

1. Ao abrigo do ponto 4 do artigo 148º do CCP, a aprovação do Relatório Final que junto se anexa;
2. Ao abrigo do artigo 76º do CCP, deliberação favorável para adjudicação da Concessão de Licença Municipal de uso privativo para Implantação de Quiosques e Esplanadas Estivais – 2014, da seguinte forma:

Local 2 – Arrentela – Frente Ribeirinha a Catarina Lampreia Lança Bernardo Faustino.



6
y.h.t.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

3. A não adjudicação nos termos do artigo 79, nº 1 alínea a) bem como a revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80º, nº 2 do CCP para todos os restantes lotes uma vez que ninguém apresentou propostas.

Documentos anexos a esta proposta:

- Ata nº 2 – Relatório final - Anexo nº 598/2014

O Proponente
O Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Vide supra intervenções do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Samuel Cruz.**

16.Deliberação n.º 153/2014 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DOS BARES DO FÓRUM CULTURAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.

Proposta:

Divisão de Biblioteca Municipal

"Nos termos da alínea g) e h) do n.º 1 do art.º 33º anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e na sequência da deliberação n.º 111/2014 – CMS, conforme proposta da Senhora Vereadora do pelouro da Educação, Cultura e Juventude que aprovou a adjudicação da cessão da exploração dos bares do Fórum Cultural do Seixal à candidata Mariã do Carmo dos Reis Elias, pela renda mensal de € 600 (seiscentos euros), de acordo com o regulamento e demais elementos integrantes no procedimento de hasta pública, remete-se proposta para aprovação da minuta do contrato, que se anexa.

(MINUTA)

CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO DOS BARES DA BIBLIOTECA E DO AUDITÓRIO DO FORUM CULTURAL DO SEIXAL

Preâmbulo

Aos ____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e catorze, na cidade do Seixal, no Edifício dos Serviços Centrais da Câmara Municipal, perante mim, Mafalda Maria Esteves de Matos, na qualidade de oficial público designado por despacho com nº 1011-PCM/2013 de 21 de outubro, nos termos da alínea b) do nº 2 do art.º 35º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro que alterou a Lei 169/99, de 18 de setembro, compareceram como outorgantes:

Outorgantes

Primeiro Outorgante:

Município do Seixal, pessoa coletiva n.º 506 173 968, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, Seixal, representado pelo Presidente do seu órgão executivo **Joaquim Cesário Cardador dos Santos**, com domicílio escolhido na sede da pessoa coletiva representada, adiante identificada como primeiro outorgante
e

Segunda Outorgante:

MARIA DO CARMO DOS REIS ELIAS, residente em _____ portadora do cartão de cidadão nº _____ (Anexo 1), adiante designada por segunda outorgante.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

E por eles foi dito que celebram o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula primeira
(Objeto)

O primeiro outorgante concede à segunda outorgante a fruição do espaço do Fórum Cultural do Seixal, sito em Quinta dos Franceses, destinando-se exclusivamente à exploração dos seguintes espaços:

- Bar da biblioteca que se destina a servir utentes e os funcionários do edifício, através do serviço de cafetaria, salão de chá e snack-bar, podendo este serviço incluir refeições ligeiras.
- Bar do auditório que se destina a um serviço mais reduzido e específico, adequado ao tipo de iniciativas ali realizadas e respetivos horários.

Cláusula segunda
(Adjudicação)

O primeiro outorgante, por força da deliberação n.º 111/2014-CMS, de 15 de maio, adjudicou à segunda outorgante, após recurso a Hasta Pública nos termos das alíneas g) e h) do n.º1 do art. 33.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e de acordo com o regulamento e caderno de encargos da referenciada Hasta Pública.

Cláusula terceira
(Minuta do contrato)

A minuta do presente contrato foi aprovada por força da deliberação n.º ____/2014-CMS, de ____ de _____.

Cláusula quarta
(Preço contratual e prazo de execução)

- 1 - A contrapartida mensal pela cessão da exploração é de € 600,00 (seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo esta atualizada anualmente em janeiro pelo índice de inflação dos preços ao consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.
- 2- Para vigorar pelo prazo de três anos, prorrogável por mais dois anos, caso não seja denunciado por escrito por qualquer das partes.

Cláusula quinta
(Pagamentos)

As contrapartidas vencidas serão pagas pela segunda outorgante até ao dia 8 de cada mês na tesouraria da Câmara Municipal do Seixal, nos Serviços Centrais, ou por depósito na conta de depósitos à ordem do primeiro outorgante, junto da instituição bancária da Caixa Geral de Depósitos com o NIB n.º _____.

Cláusula sexta
(Obrigações do primeiro outorgante)

Pelo presente instrumento o primeiro outorgante concede, nos termos do art.2 do regulamento à segunda outorgante o exercício da atividade de cafetaria, salão de chá e snack-bar de acordo com o considerando na cláusula primeira do presente contrato.
A cessão para exploração dos dois espaços já identificados estão dotados do equipamento conforme identificação na cláusula terceira do caderno de encargos. (anexo 2).

Cláusula sétima
(Obrigações da segunda outorgante)

1- A segunda outorgante reconhece que os bens e equipamentos referidos na cláusula anterior se encontram em perfeito estado de funcionamento e aptos para servirem para os fins a que se destina, comprometendo-se a substituí-los.

16
y.47.



3.4.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

2- Constituem, ainda, deveres da segunda outorgante o previsto na cláusula primeira, na cláusula quarta, na cláusula sexta, na cláusula oitava, na cláusula nona, e na cláusula décima segunda do caderno de encargos. (Anexo 2).

3- As instalações estão dotadas dos equipamentos descritos na cláusula terceira do caderno de encargos, que se junta e faz parte integrante do contrato.

Cláusula oitava
(Resolução contratual)

Constituem causas da resolução da cessão de exploração as previstas no artigo 13.º do caderno de encargos.

Cláusula nona
(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da assinatura do contrato.

Cláusula décima
(Omissões)

Em tudo o que for omissivo o presente contrato será regulado pelas disposições do Código Civil e demais legislação avulsa.

Feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos representantes dos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma das partes.

Pelo primeiro outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos
Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Pela segunda outorgante

Maria do Carmo dos Reis Elias

O Oficial Público

Mafalda Maria Esteves de Matos
(nos termos do Despacho nº 1011-PCM/2013 de 21 de outubro)

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Departamento da Cultura – 2014.06.20 – anexo n.º 590/2014.

O Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

17.Deliberação n.º 154/2014 – CMS – PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR. ANO LETIVO 2014/2015. APROVAÇÃO.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Proposta:

Divisão de Projetos Educativos e Ação social Escolar

“Considerando o previsto na alínea hh) n.º 1 art.º 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Dec. – Lei n.º 399-A/84, de 28 de dezembro, o Dec. – Lei n.º 55/2009 de 2 de março, o Dec. – Lei n.º 7/2003, o Despacho n.º 11861/2013 de 12 de setembro, o Despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto,

Com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 14368-A/2010, de 14 de setembro, 12284/2011, de 19 de setembro e 11886-A/2012 de 6 de setembro:

Proponho, a aprovação do Plano de Ação Social Escolar para o ano letivo 2014/2015, conforme proposta n.º 14547 de 5 de junho de 2014.

Plano de Ação Social Escolar – Ano letivo 2014/2015

A Ação Social Escolar, constitui um conjunto de medidas de apoio aos alunos e famílias destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares, conforme o decorre do disposto na Lei de Bases do Sistema Educativo.

O Decreto-Lei n.º 399-A/84 de 28 de Dezembro transferiu para as Câmaras as competências em matéria de Ação Social Escolar do 1.º ciclo do ensino básico e ensino pré-escolar da rede pública.

A publicação do Decreto-Lei n.º 55/2009 de 2 de março, estabelece “*um novo enquadramento para a ação social escolar, que passa a estar integrada no conjunto das políticas sociais articulando-se em particular com as políticas de apoio à família. A adoção dos mesmos critérios usados para a atribuição do abono de família (...).*”

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, determina na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º que é competência da Câmara deliberar em matéria de ação social escolar.

I – Âmbito de aplicação

Em termos legais é da competência das Câmaras Municipais, deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudante;

II – Modalidades de Apoio

A Câmara Municipal do Seixal no âmbito do programa de ação social escolar tem assumido as seguintes modalidades de apoio:

Subsídio para livros e material escolar – A comparticipação da Câmara Municipal do Seixal será definida em função do valor determinado pelo Ministério de Educação e Ciência para o ano letivo 2013/2014.

No caso das crianças com necessidades educativas especiais a verba dos auxílios económicos para os manuais escolares poderá ser afeta exclusivamente para material escolar, na circunstância de que os alunos não utilizam livros.

Fornecimento de almoços, com vista a assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar, podendo beneficiar do apoio os alunos inseridos em agregados familiares, cuja situação económica se enquadre nos escalões de apoio legalmente estabelecidos em matéria de Ação Social Escolar, incluindo o programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Nos estabelecimentos de ensino em que os alunos usufruem do almoço nas Escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico da rede pública, designadamente a sede dos Agrupamentos de Escolas a autarquia assegura as despesas de acordo com o valor praticado nos respetivos refeitórios.

III – Destinatários

Alunos do 1.º ciclo do ensino básico e pré-escolar que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede pública do município do Seixal que reúnem os requisitos previstos na legislação que regulamenta os critérios de atribuição ao nível do programa de ação social escolar.

IV - Normas de atribuição e escalões de apoio

As normas de atribuição e os escalões de apoio no qual o aluno se integra serão definidos pelo Ministério de Educação e Ciência no Despacho que será publicado por este organismo para o ano letivo 2014/2015.

Nesta fase inicial são levados em linha de conta, os diplomas que regulamentam as condições do apoio, designadamente, o estipulado no Decreto-lei n.º 55/2009 de 2 de março, o Despacho n.º 11861/2013 de 12 de setembro, o Despacho n.º 18987/2009 de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Despachos n.º 14368 – A/2010, de 14 de setembro, 12284/2011, de 19 de setembro e 11886-A/2012 de 6 de setembro.

V -Condições de atribuição

1- Os encarregados de educação deverão apresentar o respetivo formulário de candidatura juntando cópia da documentação mencionada na legislação (Declaração da Segurança Social ou outra entidade competente, comprovativa da atribuição do abono de família), bem como cópia do documento de identificação do aluno.

2 - No caso dos alunos indocumentados, deverá ser apresentada documentação comprovativa da situação perante o emprego dos elementos que compõem o agregado familiar (ex. cópia de recibo de vencimento, cópia da declaração de IRS, declaração da segurança social relativa à condição perante o emprego).

3- No caso dos alunos com necessidades educativas especiais os apoios a conceder deverão ser reportados ao legislado por parte do Ministério de Educação relativamente ao letivo 2013/2014. Na legislação atualmente em vigor (Decreto-Lei n.º 55/2009 de 02 de Março, artigo 32.º) reporta-se a necessidades educativas especiais de carácter permanente com programas individuais de apoio nos termos do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 21/2008 de 12 de Maio pelo que deverá ser apresentada um documento a comprovar tal situação.

VI -Competências dos Agrupamentos:

Os Agrupamentos de Escolas, têm a responsabilidade de divulgar e rececionar as inscrições para a ASE junto dos encarregados de educação, designadamente:

- Remeter para a Câmara Municipal do Seixal, as candidaturas organizadas por listas nominais dos alunos por estabelecimento de ensino e com a indicação do escalão do abono de família.
- Remeter para a Câmara Municipal do Seixal a lista dos alunos candidatos com referência ao respetivo ano de escolaridade.
- Promover administrativamente a atribuição das condições que conferem direito aos benefícios mediante informação escrita por parte da Câmara Municipal do Seixal.
- Adquirir os manuais e materiais escolares, em função do subsídio definido pela Câmara Municipal do Seixal.
- Enviar as listas para as escolas do 1.º ciclo do ensino básico e jardim-de-infância da rede pública para divulgação através da respetiva afixação em locais visíveis e de fácil acesso.
- No que se refere aos reposicionamentos previstos na lei é importante que os Agrupamentos de Escolas emitam um parecer sobre os mesmos



4
A.C.T.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

- No que respeita às transferências externas, o Agrupamento de Escolas, deverá informar a Câmara Municipal do Seixal e o Agrupamento para o qual o aluno irá ser transferido, sobre a sua situação relativamente à Ação Social Escolar, confirmando a necessidade de subsídio para livros e material escolar.

- Apresentar relatórios de contas anuais, reportados ao ano letivo.

VII -Competências da Câmara Municipal do Seixal

- Assegurar o planeamento, a execução e a monitorização do processo inerente ao programa de Ação Social Escolar em estreita parceria com os Agrupamentos de Escolas.

- Garantir a distribuição dos requerimentos de candidaturas junto dos Agrupamentos de Escolas.

- Colaborar de acordo com os meios disponíveis no processo de divulgação.

- Proceder à recolha dos requerimentos procedendo à sua receção, saneamento, graduação e inserção dos elementos na Base de Dados concebida especificamente para o programa de Ação Social Escolar.

- Validar os processos de candidatura prevenindo e corrigindo eventuais situações de usufruto indevido dos apoios previstos na ASE.

- Apresentar propostas de atribuição de subsídio em Reunião de Câmara sustentadas com base nos elementos fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas, nomeadamente as listas e respetivas candidaturas.

- Os serviços de educação poderão solicitar informações adicionais relevantes para a determinação do escalão de apoio.

VIII -Prazos de entrega de candidatura nos Agrupamentos de Escolas

- 1.ª Fase – até 11 de Julho de 2014.

- 2.ª Fase – 1 a 30 de Setembro de 2014

-Transferências e novas entradas ao longo do ano letivo

Atendendo ao elevado n.º de beneficiários é fundamental que a entrega das candidaturas por parte dos Agrupamentos de Escolas seja realizada de uma forma faseada.

IX - Previsão dos valores unitários dos subsídios de, refeição, livros e material escolas

No seguimento das competências assumidas ao nível dos Auxílios Económicos Diretos e, em conformidade com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro prevê-se que para o ano letivo 2014/2015, os alunos abrangidos por este apoio possam usufruir dos seguintes valores unitários:

Subsídio de Alimentação:

▶ Escalão A – 1,46€, um euro e quarenta e seis cêntimos;

▶ Escalão B – 0,73€, setenta e três cêntimos.

No caso dos alunos da EB Dom Nuno Alvares Pereira que almoçam no refeitório da EB23 de Corroios, Agrupamento de Escolas João de Barros o preço da refeição será:

▶ Escalão A – 1,76€, um euro e setenta e seis cêntimos.

▶ Escalão B – 1,03€, um euro e três cêntimos.

▶ Escalão C – 0,30€, trinta cêntimos.

Subsídio para livros e material escolar com base nos seguintes valores:

-1.º e 2.º anos de escolaridade:

▶ Escalão A, 45,00€, quarenta e cinco euros;

▶ Escalão B, 22,50€, vinte e dois euros e cinquenta cêntimos.

-3.º e 4.º anos de escolaridade:

▶ Escalão A, 45,80€, quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos;

▶ Escalão B, 22,90€, vinte e dois euros e noventa cêntimos.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

X – Estabelecimentos de ensino abrangidos:

O programa de Ação Social Escolar abrange todos os estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e de educação pré-escolar da rede pública do Município do Seixal

IX - Disposições Finais

1- Atendendo a que execução do programa de Ação Social Escolar decorre previamente à data da publicação da legislação que determina os apoios, serão tidos em consideração numa 1.ª fase e para efeitos de atribuição dos subsídios de apoio (refeição, livros e material escolar) em Reunião de Câmara, os dados e fundamentos legais relativos ao ano letivo anterior. Posteriormente será efetuada a devida adequação em função do despacho que irá regulamentar o programa de Ação Social Escolar, ano letivo 2014/2015.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Gestão e Ação Social Escolar – 2014.06.05 – anexo n.º 590/2014.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Cultura e Juventude
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, ~~dever-se-á~~ entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal
João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 14/2014

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 26 de junho de 2014

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues

16
A. L.



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 04
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 13
PRESIDÊNCIA.....	- 24
RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 40
URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 44
EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.....	- 49
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 53

.....